



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Etiqueta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 28

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

DATA DA ABERTURA: 28 de abril de 2015.

OBJETO: O objeto da presente licitação é registro de preços de sêmen e materiais de trabalho para a execução do PIA – Programa de Inseminação Artificial, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I.

RECURSOS:

(339) 08.01.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - Material de consumo – Departamento de Agricultura.

(348) 08.01.20.608.0014.2.047.4.4.90.52.00.00.00 - Fonte 1000 - Material de consumo – Departamento de Agricultura.

CRITÉRIO: Menor Preço por lote

3			13		
4			14		
5			15		
6			16		
7			17		
8			18		
9			19		



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Rua Mal Deodoro-1837 - Centro,
Siqueira Campos - Estado do Paraná
84940-000 - Fone-fax: (43) 3571-1122



MEMORANDO

DATA: 25/03/2015

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE SÊMEN E MATERIAIS DE TRABALHO.**

PROCEDÊNCIA: Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

DESTINO: Divisão de Licitação

Vimos por meio deste, solicitar a abertura de processo licitação para compra de Sêmen e matérias de trabalho para a execução do PIA - Programa de Inseminação Artificial de nosso município.

Segue abaixo a quantidade de sêmen e materiais de trabalho a serem licitados, bem como as especificações dos mesmos e as **especificações que deverão constar no edital de licitação.**

Sêmen:

Lote 01 - Sêmen da Raça Holandesa de pelagem preta e branca tipo convencional 300 doses

Lote 02 - Sêmen da Raça Holandesa de pelagem preta e branca tipo sexado 200 doses

Lote 03 - Sêmen da Raça Holandesa de pelagem vermelho e branca tipo convencional 100 doses

Lote 04 - Sêmen da Raça Holandesa de pelagem vermelho e branca tipo sexado 80 doses



Lote 05 - Sêmen da Raça Jersey tipo convencional 300 doses

Lote 06 - Sêmen da Raça Jersey tipo sexado 250 doses

Lote 07 - Sêmen da Raça Girolando tipo convencional 100 doses

Lote 08 - Sêmen da Raça Girolando tipo sexado 50 doses.

Total de Doses: 1.380,00.

Materiais de Trabalho:

Lote 09 - 03 Aplicador universal nacional

Lote 10 - 30 Pacotes de Bainha Francesa

Lote 11 - 15 Pacotes de Luvas Simples contendo 100 unidades cada.

Especificações do Sêmen que deverão constar no edital de licitação.

LOTE DESCRIÇÃO QUANTIDADE

Lote 01 – 300 doses

Sêmen de touro da raça HOLANDESA, pelagem preta e branca, aprovado no sistema interbull, base holandesa, atualizado em 12/2014, com as seguintes características:

Leite: maior/igual 2200 Kg

Gordura: maior ou igual a 44 kg

Proteína: maior ou igual a 48 kg

Confiabilidade: maior ou igual a 95%

Facilidade de parto: maior ou igual a 111

CCS: menor ou igual a 106

Saúde de Úbere: maior ou igual a 105

Composto úbere: maior/igual 103

Classificação Final: maior ou igual a 104

Quantidade de filhas provadas: maior ou igual a 125.



Lote 02 – 200 doses

Sêmen sexado de touro da raça HOLANDESA, pelagem preta e branca, aprovado no sistema interbull, base holandesa, atualizado em 12/2014, com as seguintes características:

Leite: maior/igual 650 Kg

Proteína: maior/igual 18 Kg

Facilidade de parto: maior ou igual a 109

CCS: menor ou igual a 112

Classificação Final: maior ou igual a 111

Composto de Úbere: maior/igual 110

Profundidade de Úbere: maior ou igual a 113

Frame: maior ou igual a 110

Lote 03 – 100 doses

Sêmen de touro da raça HOLANDESA, pelagem vermelha e branca, aprovado no sistema interbull, base holandesa, atualizado em

12/2014 com as seguintes características:

Leite: mínimo 800 Kg

Gordura: maior ou igual a 40 kg

Proteína: maior/igual 45 Kg

CCS: menor ou igual a 102

Acurácia/confiabilidade: maior/igual 98%

Composto de Úbere: maior ou igual a 107

Classificação Final: maior/igual 110

Conjunto de pernas e pés: maior/igual 115

Temperamento: maior/igual 106



Lote 04 – 80 doses

Sêmen sexado de touro da raça HOLANDESA, pelagem vermelha e branca, aprovado no sistema interbull, base holandesa, atualizado em

02/2014, com as seguintes características:

Leite: mínimo 900 Kg

Gordura: maior ou igual a 50 kg

Proteína: maior/igual 35 Kg

Acurácia/confiabilidade: maior/igual 95%

Frame: maior ou igual a 109

Composto pernas e pés: maior/igual 107

Composto úbere: maior/igual 106

Classificação Final: maior/igual 110

CCS: menor/igual a 104

Lote 05 – 300 doses

Sêmen de touro da raça JERSEY, aprovado no sistema interbull base americana, atualizado em 12/2014, com as seguintes características:

Leite: maior/igual 560 lbs (libras)

PTI: maior/igual a 115

PTAT: maior ou igual a 1,00

Proteína: maior/igual 20 lbs

Gordura: maior/igual 15 lbs

CCS: menor ou igual a 2,90

Estatura: maior ou igual a 1,00

Úbere Anterior: maior/igual a 1,10

Aitura de Úbere Posterior: maior ou igual a 1,00



Lote 06 – 250 doses

Sêmen sexado de touro da raça JERSEY, aprovado no sistema interbull base americana, atualizado em 12/2014, com as seguintes características:

Leite: maior/igual 1100 lbs (libras)

PTI: maior/igual a 150

Proteína: maior/igual 35 lbs

Gordura: maior/igual 30 lbs

CCS: menor ou igual a 2,98

Estatura: maior ou igual a 1,40

Ângulo de casco: maior ou igual a 0,80

Força leiteira: maior ou igual a 1,10

CCS: menor ou igual a 2,95

Lote 07- 100 doses

Sêmen de touro da raça GIROLANDO 3/4, em teste de progênie da PMGG

atualizado em 2014, com as seguintes Características:

PTA leite: maior ou igual a 120 kg com confiabilidade maior que 83%

Produção da mãe superior a 12.000 kg de leite

Lote 08 – 50 doses

Sêmen de touro da raça GIROLANDO ¾ sexado, com as seguintes características:

Produção da mãe superior a 22.000 kg de leite

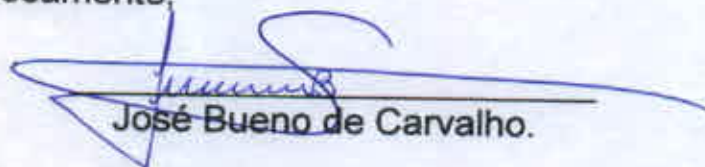
Peso superior a 900 kg aos 5 anos



Lote 09 – 03 Aplicador universal nacional
Lote 10 – 30 pacotes de Bainha Francesa
Lote 11 – 15 pacotes de Luvas Simples contendo 100 unidades cada.

O sêmen Sexado deverá ter um percentual comprovado acima de 90% do sexo desejado (fêmea)

Atenciosamente;



José Bueno de Carvalho.

Diretor do Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Recebi dia: ____/____/____

Assinatura: _____



A/C Município de Siqueira Campos - PR

GENTEC - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CNPJ: 10.607.557/0001-49 - CAD-ICMS 90471905-65 - ALVARÁ MUNICIPAL 013/2009 - Fone: (42) 3635-6896 Cel. (42) 9119-2867

ORÇAMENTO

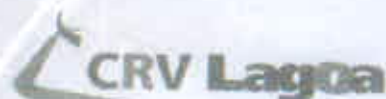
LOTE	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	R\$ UND.	R\$ TOTAL
1	Sêmen da Raça Holandesa de pelagem preta e branca tipo convencional.	DS	300	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
2	Sêmen da Raça Holandesa de pelagem preta e branca tipo sexado.	DS	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
3	Sêmen da Raça Holandesa de pelagem vermelho e branca tipo convencional.	DS	100	R\$ 33,50	R\$ 3.350,00
4	Sêmen da Raça Holandesa de pelagem vermelho e branca tipo sexado.	DS	80	R\$ 91,00	R\$ 7.280,00
5	Sêmen da Raça Jersey tipo convencional.	DS	300	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
6	Sêmen da Raça Jersey tipo sexado.	DS	250	R\$ 89,90	R\$ 22.475,00
7	Sêmen da Raça Girolando tipo convencional.	DS	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
8	Sêmen da Raça Girolando tipo sexado.	DS	50	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00
9	Luva	CX			
10	Bainha	PC			
11	Aplicador Nacional	UM			R\$ -
TOTAL				R\$	74.905,00

Condição de Pagamento: conforme edital.
Entrega: 20 dias após confirmação do pedido.
Prazo de Entrega: até 30 dias.

LARANJEIRAS DO SUL-PR, 16 DE MARÇO DE 2015.

LAUDEMIR LEITE
SÓCIO PROPRIETÁRIO

LAUDEMIR LEITE
SÓCIO PROPRIETÁRIO
GENTEC - REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
AGROPECUÁRIO LTDA



CRV Lagoa
Rodovia Carlos Tonani km 88 - CP 60
14174-000 - Sertãozinho - SP
Tel.: (55 (16) 2105.2293
www.crvlagoa.com.br



A/C Município de Siqueira Campos - PR

06/03/2015

Em atenção a sua solicitação, a empresa Lagoa da Serra Ltda. inscrita sob o CNPJ: 05.162.045/0001-86 e Inscr. Estadual: 664.005.602.110 vem por meio deste apresentar orçamento para fornecimento de sêmen para inseminação artificial, conforme especificações abaixo:

ORÇAMENTO

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	R\$ UND.	R\$ TOTAL
1	Sêmen da Raça Holandesa de pelagem preta e branca tipo convencional.	DS	300	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
2	Sêmen da Raça Holandesa de pelagem preta e branca tipo sexado.	DS	200	R\$ 88,00	R\$ 17.600,00
3	Sêmen da Raça Holandesa de pelagem vermelho e branca tipo convencional.	DS	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
4	Sêmen da Raça Holandesa de pelagem vermelho e branca tipo sexado.	DS	80	R\$ 92,00	R\$ 7.360,00
5	Sêmen da Raça Jersey tipo convencional.	DS	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
6	Sêmen da Raça Jersey tipo sexado.	DS	250	R\$ 85,00	R\$ 21.250,00
7	Sêmen da Raça Girolando tipo convencional.	DS	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
8	Sêmen da Raça Girolando tipo sexado.	DS	50	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00
9	Aplicador Universal Nacional	UND	3	R\$ 88,50	R\$ 265,50
10	Pacote de Bainha Minitub com 50 unidades	PCT	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
11	Caixa de Luva Simples com 100 unidades	CX	15	R\$ 37,20	R\$ 558,00
				TOTAL	R\$ 72.133,50

Condição de Pagamento: 30 dias.
Entrega: Gratuita via representante.
Prazo de Entrega: até 30 dias.

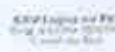
Atenciosamente,

Vanessa C. G. Pardiniho
Vanessa Pardiniho
Atendimento ao Cliente
Tel: 55-16-2105.2293
vanessa.pardiniho@crvlagoa.com.br



ASSINANDO O SEU REGISTRO E SUA VOTAÇÃO

CRV Lagoa
Rodovia Carlos Tonani, km 88 | Sertãozinho/SP
(16) 2105.2293 | crvlagoa.com.br



05.162.045/0001-86

LAGOA DA SERRA LTDA
Rod. Carlos Tonani s/nº - Km 88
Fazenda Lagoa da Serra
Zona Rural - Cep. 14174-000

SERTÃOZINHO - SP

[Handwritten signature]

FÉRTIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
COMÉRCIO ATACADISTA DE SÊMEN BOVINO

Fone: (0**47) 3333-0469
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 3369 - B. Tapujós
89.130-000 - INDAIAL - Santa Catarina
CNPJ: 83.204.552/0001-49 Insc. Est.: 252.263.294



A
MUNICÍPIO E SIQUEIRA CAMPOS.

ORÇAMENTO

ITEM	QTDE.	DESCRIÇÃO	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	300	SÊMEN RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO, CONVENCIONAL	25,00	7.500,00
02	200	SÊMEN RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO SEXADO	90,00	18.000,00
03	100	SÊMEN RAÇA HOLANDESA VERMELHO E BRANCO, CONVENCIONAL	25,00	2.500,00
04	80	SÊMEN RAÇA HOLANDESA VERMELHO E BRANCO, SEXADO	90,00	7.200,00
05	300	SÊMEN RAÇA JERSEY, CONVENCIONAL	25,00	7.500,00
06	250	SÊMEN RAÇA JERSEY, SEXADO	90,00	22.500,00
07	100	SÊMEN RAÇA GIROLANDO, CONVENCIONAL	20,00	2.000,00
08	50	SÊMEN RAÇA GIROLANDO, SEXADO	70,00	3.500,00
TOTAL				70.700,00

PRAZO ENTREGA: 15 DIAS.
PRAZO PAGAMENTO: 30 DIAS.
VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

INDAIAL, 05 DE MARÇO DE 2015.

FÉRTIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

HERIBERT PRUST
SÓCIO ADMINISTRADOR
hprust@terra.com.br

83.204.552/0001-49

FÉRTIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

RUA MAR. DEODORO DA FONSECA, 3369
BAIRRO TAPAJÓS - CEP 89.130-000

INDAIAL - SC

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Gabinete do Prefeito

Siqueira Campos, 25 de Março de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência autorização para que possamos realizar **LICITAÇÃO** Registro de Preços de sêmen e equipamentos para o Departamento de Agricultura.

Atenciosamente,


Silvio Carlos Nardelli
Diretor do Departamento de Administração



COMUNICADO INTERNO

De:
Gabinete do Prefeito
Para:
Departamento de Administração.

Siqueira Campos/PR, 26 de Março de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de LICITAÇÃO para Registro de Preços de sêmen e equipamentos para o Departamento da Agricultura.

Por oportuno, visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do futuro Edital de Licitação à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,


Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000
CNPJ: 76.919.083/0001-89



MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Administração.

Para: Divisão de Contabilidade

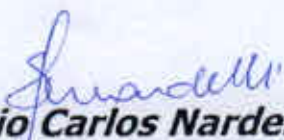
Siqueira Campos, 26 de Março de 2015.

Prezados Senhores,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para realização de **LICITAÇÃO** para Registro de Preços de sêmen e equipamentos para o Departamento de Agricultura.

Informamos que a referida aquisição tem valor estimado de R\$ 72.123,50 (Setenta e dois mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos), conforme cotações anexas.

Atenciosamente,


Silvio Carlos Nardelli
Diretor de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89



Siqueira Campos, 27 de março de 2015.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de LICITAÇÃO para Registro de Preços de sêmen e equipamentos para o Departamento de Agricultura.

De acordo com o memorando interno do Departamento de Administração, o valor da licitação está estimado em R\$ 72.123,50 (setenta e dois mil cento e vinte e três reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(339) 08.01.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	Departamento de Agricultura
(348) 08.01.20.608.0014.2.047.4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e material permanente	1000	Departamento de Agricultura
ELEMENTO	DESCRIÇÃO		
3.3.90.30.40.00.00	MATERIAL BIOLÓGICO		
3.3.90.30.99.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
4.4.90.52.99.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		


Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

REGISTRO DE PREÇOS

1 PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.919.083/0001-89, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 74/2014, tornam-se público que às **09 horas do dia 28 de abril de 2015**, na sede dessa Prefeitura Municipal do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14/02/2006, e aplicação subsidiária da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e demais normas legais vigentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo toda a documentação serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

Data: 28/04/2015 HORA: 08:45 horas

Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Data: 28/04/2015 HORA: 09:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é registro de preços de sêmen e materiais de trabalho para a execução do PIA – Programa de Inseminação Artificial, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.

2.2 O fornecimento será de acordo com solicitação do Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

2.3 O valor máximo da presente licitação é de **RS 72.123,50 (setenta e dois mil cento e vinte e três reais e cinquenta centavos)**.

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresa, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, nos termos da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, e da Lei n. 10.520/2002; e que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

- a) Empresas em falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou impedido;
- c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.

4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pelo Pregoeiro, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.

4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.

4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.

4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.

4.7 Cada licitante deverá apresentar 02 (dois) conjuntos de documentos: Proposta de Preço e de Habilitação; e os documentos para o credenciamento.

4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO PRESENCIAL Nº 19/2015

PROPONENTE: (nome da empresa)

IDENTIFICAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (se é ME ou EPP)



ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 19/2015

PROPONENTE: (nome da empresa)

IDENTIFICAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (se é ME ou EPP)

4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente contra recibo na sede da Prefeitura Municipal.

5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para a realização deste projeto são próprios e correrão pelas seguintes rubricas:

(339) 08.01.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - Material de consumo – Departamento de Agricultura.

(348) 08.01.20.608.0014.2.047.4.4.90.52.00.00.00 - Fonte 1000 - Material de consumo – Departamento de Agricultura.

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da seção pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pelo(a) pregoeiro(a).

6.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pelo(a) pregoeiro(a), ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro(a), um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

6.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identidade e CPF;
- b) **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;
- c) **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante (ANEXO V).
- d) Declaração de que os objetos ofertados atendem as especificações do edital (ANEXO II).



6.3.1 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

6.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.5 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos materiais constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento dos materiais será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme item 2 (Do objeto) deste edital. A descrição dos itens deverá atender ao disposto no Anexo – I deste Edital.

7.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por ITEM e valor total do LOTE ofertado, escrito em moeda nacional, em algarismo, com a inclusão de todas as despesas.

7.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

7.6 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.



7.7 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7.8 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso serão considerados estes últimos, devendo o(a) pregoeiro(a) proceder às correções necessárias.

7.9 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, conforme especificações descritas no Anexo I.

7.10 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

7.11 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;

7.12 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.

8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabelião de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;

8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações e, em caso de deficiência nas informações constantes no documento apresentado, os mesmos poderão ser obtidos via internet durante a sessão.

8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

a) Registro comercial, no caso de Empresário;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações; **se este(s) documento(s) já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de Habilitação.**

c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;



d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

e) Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

b) Declaração de estar enquadrada, se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006 (ANEXO VI).

c) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em plena validade;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, V, da Lei 8666/93.

8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

a) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

8.7 OUTRAS DECLARAÇÕES

a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional; declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório (ANEXO IV);

b) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar (ANEXO VIII)

c) Declaração de Compromisso e Idoneidade (ANEXO IX).



8.8 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.9 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.10 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.9, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:

9.1.1 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.

9.1.2 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento;

9.1.3 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.

9.2 Após, o(a) pregoeiro(a) passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por LOTE.

9.3 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

9.4 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

9.5 O(a) pregoeiro(a) fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, por ITEM, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e,

subseqüentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.6 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;

9.7 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, o pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.8 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.

9.9 As licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.

9.10 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.

9.11 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.12 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;

9.13 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.14 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

9.15 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco, a critério da Administração, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.16 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.17 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.18 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

9.19 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

9.20 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo(a) pregoeiro(a) e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

9.21 Quando todas as propostas forem desclassificadas, o(a) pregoeiro(a) fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, superadas as causas da desclassificação.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 Para a formalização do termo de contrato, as empresas licitantes declaradas vencedoras dos lotes terão que apresentar a proposta com os preços readequados por **ITEM E VALOR TOTAL POR LOTE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de abertura da licitação.

OBS: OS VALORES TOTAIS DOS LOTES TERÃO QUE SER EXATAMENTE O QUE FOI CONSTADO EM ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA.

10.2 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada LOTE, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes.

10.3 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

10.4 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10.5 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

10.6 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município.

11 DO PAGAMENTO

11.1 Os valores decorrentes de cada fornecimento serão pagos, após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de trinta dias.

12 DA ENTREGA

12.1 **Legislação:** Todos os produtos devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente, conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

12.2 Todos os produtos deverão ser entregues conforme as especificações do anexo I.

12.3 Todas as formas e despesas de entrega serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não sendo admitida a solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da administração, ressaltando-se que não haverá estipulação de pedido mínimo.

12.4 O fornecimento será de acordo com solicitação do Departamento de Agricultura, que poderá ser via Fax, E-mail ou qualquer outro meio de comunicação, e terá um prazo máximo de entrega de 10 (dez) DIAS.

12.5 O fornecimento será parcelado, de acordo com a necessidade, e não haverá estipulação de pedido mínimo.

13 DOS PRAZOS

13.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato de Registro de Preços, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

13.2 O desatendimento para o fornecimento resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02.

13.3 O Contrato de registro de preços vigorará por **12 (doze) meses**.

14 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

14.1 Os valores registrados são irremovíveis pelo período de vigência do contrato de Registro de Preços.



14.2 Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.

14.3 Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente.

15 DA VIGÊNCIA

15.1 O prazo de vigência do Contrato será de **01 (um) ano**, contado da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

16 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Incumbe à Contratante:

16.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;

16.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato;

16.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

16.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos;

16.2 Incumbe à CONTRATADA:

16.2.1 Entregar o objeto de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;

16.2.2 Manter todas as condições de fornecimento e de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

17 DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 18, deste Edital.

17.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;
- II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;
- III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital, ainda que **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;
- IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;
- V. a abertura de falência ou recuperação judicial;
- VI. a dissolução da empresa;
- VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;
- VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame.
- IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

17.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

17.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

17.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

18 DAS PENALIDADES

18.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado; pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

18.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

18.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.

18.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Municipal, solicitado na sede da Contratante e pago na rede bancária.

18.6 A sanção prevista no subitem 18.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 18.1.

19 DOS RECURSOS

19.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, cabendo ao pregoeiro decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.

19.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

19.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

19.2.2 O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo.

19.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



19.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será recebida a termo em ata.

19.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

19.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

19.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

- I. Anulação ou revogação da licitação;
- II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;
- III. Aplicação das penas previstas nos subitens 18.1 e 18.2, deste edital;

19.3.2 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

19.3.3 A intimação dos atos referidos no subitem 19.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município.

19.4 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, nem se houver anulação ou revogação do certame.

20.1.1 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras e não participaram da fase de lances poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão;

20.2 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

20.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

20.4 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.



- 20.5 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 20.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 20.7 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
- 20.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.
- 20.9 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 20.10 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.
- 20.11 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo setor de Licitações, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio www.siqueiracampos.pr.gov.br, de forma gratuita.
- 20.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 01 de abril de 2015.


Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira Oficial

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 19/2015 - PR

Processo Administrativo: 31/2015
Data do Processo Adm.: 26/03/2015
Processo de Licitação: 28/2015
Data do Processo: 01/04/2015

Folha: 1/3

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
Lote: 1					
1	300,00	UND	SEMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA, (DOSES) PELAGEM BRANCA E PRETA, APROVADO NO SISTEMA INTERBULL, BASE HOLANDESA, ATUALIZADO EM 12/2014, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LEITE: MAIOR/IGUAL 2200 KG; GORDURA: MAIOR OU IGUAL A 44 KG; PROTEÍNA: MAIOR OU IGUAL A 48 KG; CONFIABILIDADE: MAIOR OU IGUAL A 95%; FACILIDADE DE PARTO: MAIOR OU IGUAL A 111; CCS: MENOR OU IGUAL A 106; SAÚDE DO UBERÊ: MAIOR OU IGUAL A 105; COMPOSTO UBERÊ: MAIOR/IGUAL 103; CLASSIFICAÇÃO FINAL: MAIOR OU IGUAL A 104; QUANTIDADE DE FILHAS PROVADAS: MAIOR OU IGUAL A 125	25,0000	7.500,0000
2	200,00	UND	SEMEN SEXADO DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA, (DOSES) PELAGEM PRETA E BRANCA, APROVADO NO SISTEMA INTERBULL, BASE HOLANDESA, ATUALIZADO EM 12/2014, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LEITE: MAIOR OU IGUAL 650 KG; PROTEÍNA: MAIOR OU IGUAL 18 KG; FACILIDADE DE PARTO: MAIOR OU IGUAL A 109; CCS: MENOR OU IGUAL A 112; CLASSIFICAÇÃO FINAL: MAIOR OU IGUAL A 111; COMPOSTO DO UBERÊ: MAIOR OU IGUAL 110; PROFUNDIDADE DE UBERÊ: MAIOR OU IGUAL A 113; FRAME: MAIOR OU IGUAL A 110 PERCENTUAL COMPROVADO ACIMA DE 90% DO SEXO DESEJADO (FÊMEA)	90,0000	18.000,0000
3	100,00	UND	SEMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA, (DOSES) PELAGEM VERMELHA E BRANCA, APROVADO NO SISTEMA INTERBULL, BASE HOLANDESA, ATUALIZADO EM 12/2014 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LEITE: MÍNIMO 800 KG; GORDURA: MAIOR OU IGUAL A 40 KG; PROTEÍNA: MAIOR OU IGUAL A 45 KG; CCS: MENOR OU IGUAL A 102; ACURÁCIA/ CONFIABILIDADE: MAIOR OU IGUAL A 98%; COMPOSTO DE UBERÊ: MAIOR OU IGUAL A 107; CLASSIFICAÇÃO FINAL: MAIOR OU IGUAL A 110; CONJUNTO DE PERNAS E PÉS: MAIOR OU IGUAL A 115; TEMPERAMENTO: MAIOR OU IGUAL A 106	25,0000	2.500,0000
4	80,00	UND	SEMEN SEXADO DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA, (DOSES) PELAGEM VERMELHA E BRANCA,	90,0000	7.200,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
 Rua Marechal Deodoro, 1837
 C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 19/2015 - PR

Processo Administrativo: 31/2015
 Data do Processo Adm.: 26/03/2015
 Processo de Licitação: 28/2015
 Data do Processo: 01/04/2015

Folha: 2/3

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			APROVADO NO SISTEMA INTERBULL, BASE HOLANDESA, ATUALIZADO EM 12/2014, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LEITE: MINIMO 900 KG; GORDURA: MAIOR OU IGUAL A 50 KG; PROTEINA: MAIOR OU IGUAL A 35 KG; ACURACIA/CONFIABILIDADE: MAIOR OU IGUAL A 95%; FRAME: MAIOR OU IGUAL A 109; COMPOSTO PERNAS E PES: MAIOR OU IGUAL A 107; COMPOSTO UBERE: MAIOR OU IGUAL 106; CLASSIFICACAO FINAL: MAIOR OU IGUAL A 110; CCS: MENOR OU IGUAL A 104; PERCENTUAL COMPROVADO ACIMA DE 90% DO SEXO DESEJADO (FEMEA)		
5	300,00	UND	SEMEN DE TOURO DA RACA JERSEY, (DOSES) APROVADO NO SISTEMA INTERBULL BASE AMERICANA, ATUALIZADO EM 12/2014, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LEITE: MAIOR OU IGUAL A 560 LIBRAS; PTI: MAIOR OU IGUAL A 155; PTAT: MAIOR OU IGUAL A 1,00; PROTEINA: MAIOR OU IGUAL A 20 LIBRAS; GORDURA: MAIOR OU IGUAL A 15 LIBRAS; CCS: MENOR OU IGUAL A 2,90; ESTATURA: MAIOR OU IGUAL A 1,00; UBERE ANTERIOR: MAIOR OU IGUAL A 1,10; ALTURA DE UBERE POSTERIOR: MAIOR OU IGUAL A 1,00	25,0000	7.500,0000
6	250,00	UND	SEMEN SEXADO DE TOURO DA RACA JERSEY, (DOSES) APROVADO NO SISTEMA INTERBULL BASE AMERICANA, ATUALIZADO EM 12/2014, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LEITE: MAIOR OU IGUAL A 1100 LIBRAS; PTI: MAIOR OU IGUAL A 150; PROTEINA: MAIOR OU IGUAL A 35 LIBRAS; GORDURA: MAIOR OU IGUAL A 30 LIBRAS; CCS: MENOR OU IGUAL A 2,98; ANGULO DE CASCO: MAIOR OU IGUAL A 0,80; FORCA LEITEIRA: MAIOR OU IGUAL A 1,10; CCS: MENOR OU IGUAL A 2,99; PERCENTUAL COMPROVADO ACIMA DE 90% DO SEXO DESEJADO (FEMEA)	90,0000	22.500,0000
7	100,00	UND	SEMEN DE TOURO DA RACA GIROLANDO 3/4, (DOSES) EM TESTE DE PROGENIE DA PMGG ATUALIZADO E 2014, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PTA LEITE: MAIOR OU IGUAL A 120 KG COM CONFIABILIDADE MAIOR QUE 83%; PRODUCAO DA MAE: SUPERIOR A 12.000 KG DE LEITE	20,0000	2.000,0000
8	50,00	UND	SEMEN DE TOURO DA RACA GIROLANDO 3/4 SEXADO, (DOSES) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRODUCAO DA MAE: SUPERIOR A 22.000 KG DE LEITE; PESO SUPERIOR A 900 KG AOS 5 ANOS; PERCENTUAL COMPROVADO ACIMA DE 90% DO	70,0000	3.500,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 19/2015 - PR

Processo Administrativo: 31/2015
Data do Processo Adm.: 26/03/2015
Processo de Licitação: 28/2015
Data do Processo: 01/04/2015

Folha: 3/3

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	--------------------	--------------------

SEXO DESEJADO (FEMEA)

Total Máximo do Lote: 70.700,0000

Lote: 2

9	3,00	UND	APLICADOR UNIVERSAL NACIONAL -	88,5000	265,5000
10	30,00	PCI	PACOTES DE BAINHA FRANCESA -	20,0000	600,0000
11	15,00	PCI	PACOTES DE LUVAS SIMPLES CONTENDO 100 UNIDADES CADA -	37,2000	558,0000

Total Máximo do Lote: 1.423,5000

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Máximo Geral:	72.123,5000
----------------------------------	---------------------	-------------



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO nº xx/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ____ de _____ 2015.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS



PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015** pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015** e como segue:

OBJETO: Registro de preços de sêmen e materiais de trabalho para a execução do PIA – Programa de Inseminação Artificial, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme informações contidas no Anexo I deste Edital.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Lote 01:

Item	Quantidade	Descrição	Valor unit.	Valor Total

Valor total do lote.....

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(assinatura do responsável legal)

Nome e CPF do responsável legal



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015

A empresa..... inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n. CPF n. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.

_____, em ____ de _____ 2015.

Representante Legal da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, sito a _____ (endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF nº. _____; portador do RG nº. _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. xx/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., emde.....de 2015.

Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).

(Reconhecer Firma)

ANEXO VI



MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015

A empresa _____ (NOME DA EMPRESA), CNPJ
N. _____, sediada _____ (endereço
completo), declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de
14/12/2006, que está enquadrada na definição de _____ (Microempresa/
Empresa de Pequeno Porte) .
_____, _____ de _____ de 2015.

Representante Legal da Empresa



ANEXO VII
MINUTA CONTRATO
Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº XX/2015 DE REGISTRO DE PREÇO
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA
CAMPOS E A EMPRESA

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXXXXXXXXXXX, com sede a Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, Bairro XXXXX, na cidade de XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor XXXXXXXX, de nacionalidade XXXXXXXXXXXX, estado civil XXXXXXXX, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO XXXXXXXX.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto da presente licitação é registro de preços de registro de preços de sêmen e materiais de trabalho para a execução do PIA – Programa de Inseminação Artificial, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega do objeto licitado obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO/2015**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ (.....), conforme o lote, no valor de, lote, no valor de; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – CENTRO – CEP 84940-000 – FONE/FAX: (43) 3571-1122

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes orçamentárias:

- (339) 08.01.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - Material de consumo - Departamento de Agricultura.
(348) 08.01.20.608.0014.2.047.4.4.90.52.00.00.00 - Fonte 1000 - Material de consumo - Departamento de Agricultura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificação do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12 do edital
- Realizar as entregas de acordo com as informações contidas no edital e especificações do anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pelas entregas do objeto será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante do Departamento de Agricultura, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.



PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Os valores são irrealizáveis, salvo desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Observância do intervalo mínimo de um ano da data do orçamento a que a proposta se referir;

PARÁGRAFO QUARTO – Para fins de contagem do interregno mínimo de um ano exigido para o pedido de repactuação, considera-se como termo inicial a data do acordo, convenção ou dissídio coletivo vigente à época da apresentação da proposta;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva;

PARÁGRAFO SÉTIMO – Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação



perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos;

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo,

- independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02



(duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Siqueira Campos, XX de XXXX de 2015.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº xx/2015 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

_____, _____ de _____ de 2015.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº xx/2015 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2015.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

ANEXO X



DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2015

A Empresa _____, CNPJ N. _____,
sediada _____ (endereço completo) _____, declara, sob
as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo de sua habilitação para o presente processo
licitatório, sendo este _____ (...).
_____, _____ de _____ de 2015.

Representante Legal da Empresa



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 054/2015

ORIGEM: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.

PARA: ORIGEM.

ASSUNTO: PARECER/LICITAÇÃO.

Veio o presente instrumento para o fornecimento de parecer jurídico acerca da legalidade do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 19/2015, que iniciará o processo licitatório para o registro de preços para a aquisição de sêmem e materiais de trabalho para a execução do Programa de Inseminação Artificial.

Os termos legais do referido instrumento estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja: Pregão Presencial, regulada pela lei 10.520/02. A efetiva necessidade de aquisição dos bens nas quantidades especificadas no instrumento ficam a cargo do ordenador e do Pregoeiro Oficial.

Consta no processo, justificativa da contratação formulada pelo Departamento de Obras e Agricultura.

Importante destacar que o presente Parecer Jurídico foi elaborado sob o ângulo estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesa, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, tendo em vista que a análise de tais elementos não são de competência deste advogado.

Relembre-se, contudo, que o sistema de registro de preços pressupõe ampla pesquisa de mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93), a qual parece ter sido realizada junto as empresas Gentec, CRV Lagoa e Fértil Comércio e Representações. Assim, mesmo tratando-se de bens comuns, estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10.520/02 (Decreto n.º 3.784/01), fica sob a responsabilidade do ordenador das despesas a compatibilidade dos preços constantes do anexo I com os praticados no mercado, sob pena de nulidade posterior do procedimento.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



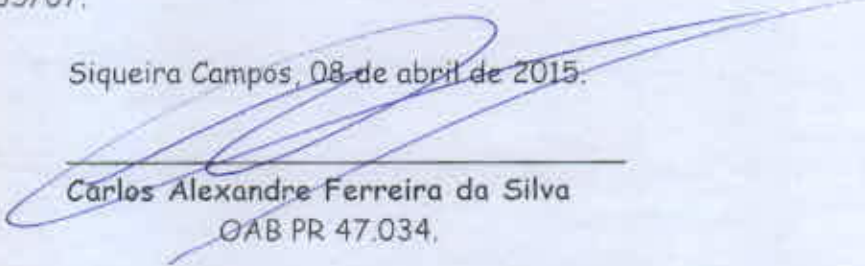
Consta nos autos informação da existência de recursos para fazer frente às despesas nos termos do artigo 38 da Lei de licitação.

Deste modo o parecer jurídico é pela LEGALIDADE do Edital de Pregão Presencial, devendo ainda ser observado o prazo para apresentação das propostas, conforme as disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 08 de abril de 2015.



Carlos Alexandre Ferreira da Silva
OAB PR 47.034,

CONTROLADORIA INTERNA



PARECER Nº 041/15

PROCESSO Nº 028

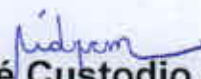
EMENTA: PREGÃO PRESENCIAL 019/2015

Vem à análise e manifestação do Controle Interno o processo em epígrafe, o Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento requer registros de preços de sêmen e materiais de trabalho para a execução do PIA – Programa de Inseminação Artificial conforme especificações no Anexo I, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02.

Verificamos estarem preenchidas as exigências estabelecidas na Lei 8.666/93 e 10.520/02, conforme parecer jurídico de fls. 47 e 48 e foram atendidos os requisitos legais e que a licitação está dentro dos parâmetros contábeis e orçamentários, razão pela qual apontamos a necessidade do edital do Pregão Presencial.

Portanto, o Controle Interno é favorável ao deferimento da Licitação sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e publicidade.

Siqueira Campos, 09 de abril de 2015.


Sidney José Custodio de Melo
Presidente da Comissão
Permanente de Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 157/2015 - SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de sacos de cimento, necessários ao atendimento das Unidades Administrativas do Município.

ABERTURA: 28 de abril de 2015 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações - Divisão de Licitação, situada à Rua Passos de Oliveira, 1101 - Centro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.sjp.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita à Rua Passos de Oliveira n.º 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3299-8251 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 08 de abril de 2015.

PAULO CÉSAR MAGNUSKEI

Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

R\$ 120,00 - 26212/2015

Sarandi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 036/2015-PMS

OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem, com alimentação e transporte, para pacientes em tratamento fora do domicílio. **Abertura:** 08/05/2015 às 14.00 hs. **Informações e edital:** Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio - Praça Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone 44-3264-8623. Site www.sarandi.pr.gov.br.

Sarandi, 09 de abril de 2015.

Elisângela Pereira Munhoz

Pregoeira Oficial

R\$ 72,00 - 26503/2015

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de abertura de Licitação - Pregão Presencial n.º 19/2015

OBJETO: Registro de preços de sêmen e materiais de trabalho para a execução do PIA - Programa de Inseminação Artificial, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 28/04/2015.

ABERTURA: 28 de abril de 2015 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro n.º 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122, email: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br.

EDITAL COMPLETO - WWW.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 09 de abril de 2015.

Miriam de Souza Barbosa Lemes

Pregoeira

R\$ 96,00 - 26513/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de abertura de Licitação - Pregão Presencial n.º 20/2015

OBJETO: Aquisição de kimonos e equipamentos de karate para o projeto Karate Cidadão desenvolvido pelo Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia 29/04/2015.

ABERTURA: 29 de abril de 2015 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro n.º 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122 ramal 218. **EDITAL COMPLETO -** WWW.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 09 de abril de 2015.

Miriam de Souza Barbosa Lemes

Pregoeira

R\$ 96,00 - 26515/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de licitação - Pregão Presencial n.º 21/2015

OBJETO: Registro de preços de tubos de concreto para galerias e bueiros e paver para revestimento de calçadas das vias públicas, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses, conforme especificações constantes no anexo I.

PROTOCOLO até as 13h45min do dia 29/04/2015.

ABERTURA: 29 de abril de 2015 - Hora: 14h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro n.º 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.

EDITAL COMPLETO - WWW.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 09 de abril de 2015.

Miriam de Souza Barbosa Lemes

Pregoeira

R\$ 96,00 - 26516/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Resumo de Edital n.º 02/2015 - Tomada de Preço

OBJETO: Contratação de empresa de obras e engenharia especializada, para execução do serviço de Revitalização da Praça Brasil.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Na Seção de Protocolo até as 08h45min do dia 04/05/2015.

ABERTURA: 04 de maio de 2015 - Hora: 09h00min.

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro da Fonseca n.º 1837.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal. Fone: (43) 3571-1122 - Departamento de Administração.

EDITAL COMPLETO: www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 09 de abril de 2015.

Robson da Silva Reis

Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 96,00 - 26521/2015

Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 24/2015-RETIFICADO

Objeto: Serviço de Arbitragem pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço unitário do Lote. **Abertura das propostas:** permanece dia 13/04/2015 às 08h30min. **Informações complementares:** podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba - Divisão de Licitações, à Rua Tiradentes, n.º 500, Centro, Telêmaco Borba - PR, fone (42) 3904-1698, ou pelo site www.telamacoborba.pr.gov.br link licitações.

Telêmaco Borba, 09 de abril de 2015.

Márcia Maria Bittencourt

Pregoeira

R\$ 72,00 - 26492/2015

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2015, 25/2015, 26/2015, 27/2015, 28/2015, 29/2015, 30/2015 E 31/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba - Estado do Paraná comunica a retificação dos editais de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 12/2015, 25/2015, 26/2015, 27/2015, 28/2015, 29/2015, 30/2015 E 31/2015. As datas de abertura das sessões públicas permanecem inalteradas.

Telêmaco Borba, 09 de abril de 2015.

Márcia Maria Bittencourt

Pregoeira

R\$ 72,00 - 26528/2015

Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2015

OBJETO: aquisição do Pa Curregreira, conforme contrato de repasse n.º 815391/2014/MAPA/CAIXA. **DATA DE ABERTURA:** 08/30 horas do dia 28 de Abril de 2015. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais).

PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2015

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de produtos para manutenção e tratamento de água das piscinas, espelhos d'água, chafarizes e fontes do município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 29 de ABRIL de 2015, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2015

OBJETO: seleção de propostas visando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (etanol e gasolina) por um período de 12 (doze) meses, no perímetro urbano no Município de Toledo, para os veículos da frota e equipamentos pertencentes ao patrimônio da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito. **DATA DE ABERTURA:** 04 DE MAIO DE 2015, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 133.680,00 (cento e trinta e três mil seiscentos e oitenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2015

OBJETO: seleção de propostas visando a contratação de empresa para aquisição e instalação de cabine no trator agrícola da marca New Holland, modelo TL-85, ano 2008, de uso da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aquisição e instalação de aparelho de ar condicionado de 30.000 BTUs para a sala dos servidores no Departamento de Informática e de 18.000 BTUs para o Departamento de Compras e Material. **DATA DE ABERTURA:** 29 DE ABRIL DE 2015, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 25.050,00 (vinte e cinco mil e cinquenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2015

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo



PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa Agropecuária Tecnopremium LTDA-ME inscrita no CNPJ/MF nº 22.311.322/0001-94) sito a Rua das Violetas nº808 - Centro - Nova Laranjeiras - Paraná - CEP: 85350-000, por seu representante legal abaixo assinado, nomeia e constitui como procurador, o Sr. Paulo Sergio Resende Ferreira, inscrito no CPF nº.741.638.509-10, portador do RG nº.5.166.677-1, residente na Rua Pedro Picelli n 75, Centro- Andira- Paraná, CEP: 86.380-000), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 19/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Nova Laranjeiras-PR, em 27 de abril de 2015.

**TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES**

Gilnete Daiana Braga CPF: 071973469-08



Tabelionato de Notas e Protocolo de Títulos		JOEL GOMES DE ANDRADE
TABELIONATO GOMES		tabelião
R. Vitor José Pereira de Oliveira, 667 - Fone: (41) 3111-1142 - Rua das Violetas, 808 - Nova Laranjeiras - Paraná - CEP: 85350-000		
Reconheço por autenticidade a assinatura de		
GILNETE DAIANA BRAGA Dou fé.		
Selo Digital: 8bg7c. 9FhtJ. 1HsFq. Controle: 5gMGJ. PtkZ		
Consulta esse selo em http://tunapen.com.br		
Laranjeiras do Sul PR, 27 de Abril de 2015 - 09:02:45h		
Em Testemunho		
Custas R\$ 7,28		
Selo R\$ 0,89		
JOELSON PRESTES GOMES - TAB. SUBSTITU		

REGISTRO GERAL: 5.166.677-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/08/2011

NOME: PAULO SERGIO RESENDE FERREIRA

FILIAÇÃO: PAULO FERREIRA DA SILVA
MARIA RESENDE FERREIRA

NATURALIDADE: CAMBARÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 29/08/1972

DOC. ORIGEM: COMARCA=ANDARA/PR, SEDE
C.CAS=3396, LIVRO=158, FOLHA=70

CPF: 741.638.509-10

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.166.677-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PAULO SERGIO RESENDE FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / OUT. ENDOSOR / LE
5166677-1 SEDE PR

CPF 741.638.509-10 DATA NASCIMENTO 29/08/1972

FILIAÇÃO
PAULO FERREIRA DA SILVA
MARIA RESENDE FERREIRA

PROFISSÃO REC. OUT. HAB. AB

NR. REGISTRO 02162092787 VALIDADE 24/01/2017 12/05/1992

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL

553601162

DETRAN-PR (PARANÁ)

REGISTRO DE VEÍCULOS

DATA DE EMISSÃO 24/01/2012

LOCAL ANDARA, PR

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

553601162

PROIBIDO PLASTIFICAR

CONFERE COM O ORIGINAL





**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO nº 19/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Nova Laranjeiras, em 27 de abril de 2015.



Gilnete Daiana Braga CPF: 071973469-08



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.311.322/0001-94
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/04/2015

NOME EMPRESARIAL
AGROPECUARIA TECNOPREMIUM LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R DAS VIOLETAS

CEP
85.350-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

NÚMERO
808
COMPLEMENTO
: SALA;

MUNICÍPIO
NOVA LARANJEIRAS

UF
PR

TELEFONE
(42) 3635-4061

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/04/2015

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 28/04/2015 às 09:03:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 28/04/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000586/2015

Número do processo: 1362.0000586/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por:

Situação:

Protocolado em:

Sumula:

Observação:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 28/04/2015 08:32

Sumula: ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°19/2015.

Prioridade: Normal

Concluído em:

Número único: 451.XWL.643-00

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 22.311.322/0001-94

Bairro:

Município:

Fax:

Condomínio:

Celular:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

AGROPECUARIA TECNOPREMUM LTDA - ME
(Requerente)

Hora: 08:32:53



PROPOSTA DE PREÇOS

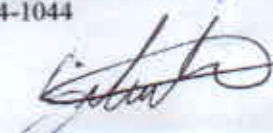
Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015** pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015** e como segue:

OBJETO: Registro de preços de sêmen e materiais de trabalho para a execução do PIA- Programa de Inseminação Artificial, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme informações contidas no Anexo I deste Edital. Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO 19/2015

LOTE 01 - SÊMEN

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1.	300	Sêmen de touro da raça HOLANDESA, pelagem preta e branca, aprovado no sistema interbulls, base holandesa, atualizado em 12/2014, com as seguintes características: Leite: maior/igual 2200 Kg Gordura: maior ou igual a 44 kg Proteína: maior ou igual a 48 kg Confiabilidade: maior ou igual a 95% Facilidade de parto: maior ou igual a 111 CCS: maior ou igual a 106 Saúde de Úbere: maior ou igual a 105 Composto úbere: maior/igual 103 Classificação Final: maior ou igual a 104 Quantidade de filhas provadas: maior ou igual a 125.	25,00	7.500,00
2.	200	Sêmen sexado de touro da raça HOLANDESA, pelagem preta e branca, aprovado no sistema interbulls, base holandesa, atualizado em 12/2014, com as seguintes características: Leite: maior/igual 650 Kg Proteína: maior/igual 18 Kg Facilidade de parto: maior ou igual a 109 Classificação Final: maior ou igual a 111 Composto de Úbere: maior/igual 110 Profundidade de Úbere: maior ou igual a 113 Frame: maior ou igual a 110.	90,00	18.000,00
3.	100	Sêmen de touro da raça HOLANDESA, pelagem vermelha e branca, aprovado no	25,00	2.500,00



		sistema interbull, base holandesa, atualizado em 12/2014 com as seguintes características: Leite: mínimo 800 Kg Gordura: maior ou igual a 40 kg. Proteína: maior/igual 45 Kg Acurácia/confiabilidade: maior/igual 98% Composto de Ubre: maior ou igual a 107. Classificação Final: maior/igual 110 Conjunto de pernas e pés: maior/igual 115 Temperamento: maior/igual 106		
4.	80	Sêmen sexado de touro da raça HOLANDESA, pelagem vermelha e branca, aprovado no sistema interbull, base holandesa, atualizado em 02/2014, com as seguintes características: Leite: mínimo 900 Kg Gordura: maior ou igual a 50 kg Proteína: maior/igual 35 Kg Acurácia/confiabilidade: maior/igual 95% Frame: maior ou igual a 109 Composto pernas e pés: maior/igual 107 Composto úbere: maior/igual 106 Classificação Final: maior/igual 110 CCS: maior/igual a 104.	90,00	7.200,00
5.	300	Sêmen de touro da raça JERSEY, aprovado no sistema interbull base americana, atualizado em 12/2014, com as seguintes características: Leite: maior/igual 560 lbs (libras) PTI: maior/igual a 115 PTAT: maior ou igual a 1,00 Proteína: maior/igual 20 lbs Gordura: maior/igual 15 lbs Estatura: maior ou igual a 1,00 Ubre Anterior: maior/igual a 1,10 Altura de Ubre Posterior: maior ou igual a 1,00.	25,00	7.500,00
6.	250	Sêmen sexado de touro da raça JERSEY, aprovado no sistema interbull base americana, atualizado em 12/2014, com as seguintes características: Leite: maior/igual 1100 lbs (libras) PTI: maior/igual a 150 Proteína: maior/igual 35 lbs Gordura: maior/igual 30 lbs Estatura: maior ou igual a 1,40 Ângulo de casco: maior ou igual a 0,80 Força leiteira: maior ou igual a 1,10 CCS: menor ou igual a 2,95.	90,00	22.500,00
7.	100	Sêmen de touro da raça	20,00	2.000,00

[Assinatura]

22.311.322/0001-94
AGROPECUÁRIA TECNOPREMIUM
Rua das Violetas, 808
Centro
85350-000 - Nova Laranjeiras - PR



		GIROLANDO 3/4, em teste de progênie da PMGG atualizado em 2014, com as seguintes Características: PTA leite: maior ou igual a 120 kg com confiabilidade maior que 83% Produção da mãe superior a 12.000 kg de leite.		
8.	50	Sêmen de touro da raça GIROLANDO ¾ sexado, com as seguintes características: Produção da mãe igual ou superior a 22.000 kg de leite Peso superior a 900 kg.	70,00	3.500,00
Total lote 1 R\$				70.700,00

Lote 02 – Materiais de trabalho

9	3	Aplicador universal nacional	88,50	265,50
10	30	Pacotes de Bainha Francesa	15,15	454,50
11	15	Pacotes de Luvas Simples contendo 100 unidades cada.	32,00	480,00
Total lote 02 R\$				1.200,00

Valor total da proposta: 71.900,00 (Setenta e um mil novecentos reais).

Validade da proposta: conforme edital;

Prazo de pagamento: conforme edital;

Prazo de entrega dos produtos: conforme o edital.

Atenciosamente,

Nova Laranjeiras –Pr, 27 de Abril de 2015.


Sócia ADM
Gilnete Daiana Braga CPF: 071973469-08
CNPJ: 22.311.322/0001-94

22.311.322/0001-94
AGROPECUÁRIA TECNOPREMIUM
LTDA - ME
Rua das Violetas, 808
Centro
85350-000 - Nova Laranjeiras - PR

KLASSIC LABRON CRICKET-ET

Date of Birth:

Interbull ID: NLDM000970185316

Production Traits:

% Rel.	Kg Milk	% Fat	% Protein	Kg Fat	Kg Protein	INET	DU	NVI	Dghtrs NLD	Herds NLD	Data
96	2233	-0.50	-0.27	44	49	€ 275	335	€ 177	130	110	12/2014

Management Traits:

Trait	Reliability	Score
Calving Ease	88%	111
Calving Interval	%	
Temperament	78%	93
Milking Speed	88%	96
Udder Health	87%	105
S.cel Score	94%	106

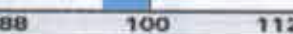
Linear Information:

Reliability	Daughters NLD	Herds NLD
95%	77	65

Pedigree:

Sire	
MGS	
PGS	

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Frame		104
Udder		103
Feet & Leg		102
Final Score		104
Stature		102
Chest Width		104
Body Cap.		105
Rump Angle		98
Rump Width		105
Angularity		104
Rear Leg Set		101
Foot Diagonal		99
Fore Udder Att.		102
Teat Placement		101
Teat Length		97
Udder Depth		101
Rear Udder Ht.		100
Susp. Ligament		96
12/2014	88	100
		112

[Home](#)[Dairy Bulls](#)[Register](#)[Background](#)[Links](#)[Contact Us](#)
 [Print This Page](#)

RALMA O-MAN CF CRICKET-ET

Date of Birth:

Interbull ID: NLDM000970171942

Production Traits:

% Rel.	Kg Milk	% Fat	% Protein	Kg Fat	Kg Protein	INET	DU	NVI	Dghtrs NLD	Herds NLD	Data
99	651	-0.34	-0.05	-2	18	€ 66	312	€ 188	13276	4114	, 12/2014

Management Traits:

Trait	Reliability	Score
Calving Ease	99%	109
Calving Interval	%	
Temperament	99%	104
Milking Speed	99%	101
Udder Health	98%	106
S.cel Score	99%	113

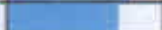
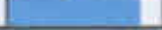
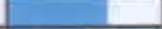
Linear Information:

Reliability	Daughters NLD	Herds NLD
99%	7330	2445

Pedigree:

Sire	
MGS	
PGS	

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Frame		111
Udder		110
Feet & Leg		105
Final Score		112
Stature		111
Chest Width		109
Body Cap.		107
Rump Angle		100
Rump Width		107
Angularity		105
Rear Leg Set		98
Foot Diagonal		104
Fore Udder Att.		107
Teat Placement		108
Teat Length		96
Udder Depth		114
Rear Udder Ht.		98
Susp. Ligament		101
12/2014	88	100
		112



Dairy Bulls.com

2014 December Global Dairy Sire Genetic Evaluations

[Home](#) [Dairy Bulls](#) [Register](#) [Background](#) [Links](#) [Contact Us](#)
[Print This Page](#)

DELTA FIDELITY

Date of Birth: 9/11/2004

Interbull ID: NLDM000396647605

Production Traits:

% Rel.	Kg Milk	% Fat	% Protein	Kg Fat	Kg Protein	INET	DU	NVI	Dghtrs NLD	Herds NLD	Data
99	824	0.04	0.20	41	46	€ 295	314	€ 217	31709	7330	, 12/2014

Management Traits:

Trait	Reliability	Score
Calving Ease	99%	101
Calving Interval	%	
Temperament	99%	106
Milking Speed	99%	103
Udder Health	99%	100
S.cel Score	99%	102

Linear Information:

Reliability	Daughters NLD	Herds NLD
99%	18980	4617

Pedigree:

Sire	KIAN
MGS	LIGHTNING
PGS	NLDM000775244823

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Frame		102
Udder		107
Feet & Leg		116
Final Score		111
Stature		103
Chest Width		102
Body Cap.		101
Rump Angle		96
Rump Width		102
Angularity		102
Rear Leg Set		93
Foot Diagonal		108
Fore Udder Att.		106
Teat Placement		108
Teat Length		95
Udder Depth		103
Rear Udder Ht.		105
Susp. Ligament		104
12/2014	88	100
		112

LOWLANDS FRANKLIN

Date of Birth: 3/8/2008

Interbull ID: NLDM000486406817

Production Traits:

% Rel.	Kg Milk	% Fat	% Protein	Kg Fat	Kg Protein	INET	DU	NVI	Dgtrs NLD	Herds NLD	Data
96	970	0.12	0.02	54	36	€ 270	196	€ 211	145	117	, 12/2014

Management Traits:

Trait	Reliability	Score
Calving Ease	96%	103
Calving Interval	%	
Temperament	80%	99
Milking Speed	87%	95
Udder Health	86%	104
S.cel Score	93%	105

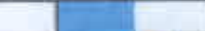
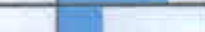
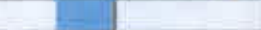
Linear Information:

Reliability	Daughters NLD	Herds NLD
95%	83	86

Pedigree:

Sire	DUROC MR BURNS
MGS	TACO
PGS	USAM000017144785

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Frame		110
Udder		106
Feet & Leg		107
Final Score		110
Stature		110
Chest Width		104
Body Cap.		107
Rump Angle		105
Rump Width		101
Angularity		109
Rear Leg Set		95
Foot Diagonal		105
Fore Udder Att.		101
Teat Placement		99
Teat Length		100
Udder Depth		103
Rear Udder Ht.		109
Susp. Ligament		101
12/2014	88100112	



2014
December Global Dairy
Sire Genetic Evaluations



[Home](#) [Dairy Bulls](#) [Register](#) [Background](#) [Links](#) [Contact Us](#)

[Print This Page](#)

ALL LYNNS VALENTINO WRANGLER

Interbull ID: USAM000117422935
NAAB: 097JE00106

Date of Birth: 12/3/2010
Genetic Recessive:
Inbreeding Coef: 3.9

Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hds	% US Dtrs	Gen. Base
72	564	-0.05	17	0.01	22	282	250	296	0	0	100	USA-D, 12/2014

Management Traits:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	3.6	62%
S.cel Score	2.86	67%
Dtr PG Rate	-0.3	57%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%

Type Information, AJCA, 12/2014 :

PTI	117	PTAT	1.1
Reliability	Daughters	Herds	
71%	0	0	

Pedigree:

Sire	ALL LYNNS LOUIE VALENTINO-ET
MGS	Q Impulse
PGS	
Dam	115472215

Codes:

aAa	312456
DMS	234,123

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		1.00
Strength		0.40
Body Depth		0.00
Dairy Form		0.70
Rump Angle		1.60
Thurl Width		0.00
R. Legs Side View		-0.90
Foot Angle		0.10
F. Udder Att.		1.10
R. Udder Ht.		1.00
R. Udder Width		0.70
Udder Cleft		-0.10
Udder Depth		1.50
F. Teat Place		0.80
Teat Length		-0.90
AJCA, 12/2014	-2 -1 0 +1 +2	



2014
December Global Dairy
Sire Genetic Evaluations



[Home](#) [Dairy Bulls](#) [Register](#) [Background](#) [Links](#) [Contact Us](#)

Print This Page

ALL LYNNS LEGAL VOCATION-ET

Interbull ID: USAM000117222777
NAAB: 097JE00104

Date of Birth: 6/17/2010
Genetic Recessive:
Inbreeding Coef: 6.4

Production Traits: G

% Rel.	Milk Lbs.	% Fat	Fat Lbs.	% Prot.	Prot. Lbs.	NM\$	FM\$	CM\$	Total Dtrs	Total Hds	% US Dtrs	Gen. Base
72	1194	-0.15	30	-0.02	38	366	353	372	0	0	100	USA-D, 12/2014

Management Traits:

Trait	Rating	Reliability
Calving Ease	0	0%
M. Calving Ease	0	0%
Prod Life	3.8	64%
S.cel. Score	2.95	68%
Dtr PG Rate	-0.7	61%
Sire StillBirth		%
Dtr StillBirth		%

Type Information, AJCA, 12/2014 :

PTI	157	PTAT	0.9
Reliability	Daughters	Herds	
71%	0	0	

Pedigree:

Sire	TOLLENAARS IMPULS LEGAL 233-ET
MGS	ROCK ELLA PARAMOUNT-ET
PGS	Q Impuls
Dam	67007718

Codes:

aAa	462531
DMS	234,345

Linear Traits:

Trait	Profile	Score
Stature		1.40
Strength		1.10
Body Depth		0.00
Dairy Form		0.60
Rump Angle		0.00
Thurl Width		0.60
R. Legs Side View		-0.50
Foot Angle		0.80
F. Udder Att.		0.40
R. Udder Ht.		0.50
R. Udder Width		0.40
Udder Cleft		0.60
Udder Depth		0.40
F. Teat Place.		-0.50
Teat Length		0.40
AJCA, 12/2014	-2 -1 0 +1 +2	



ABDU LORD LILY SANTA LUZIA

GIROLANDO

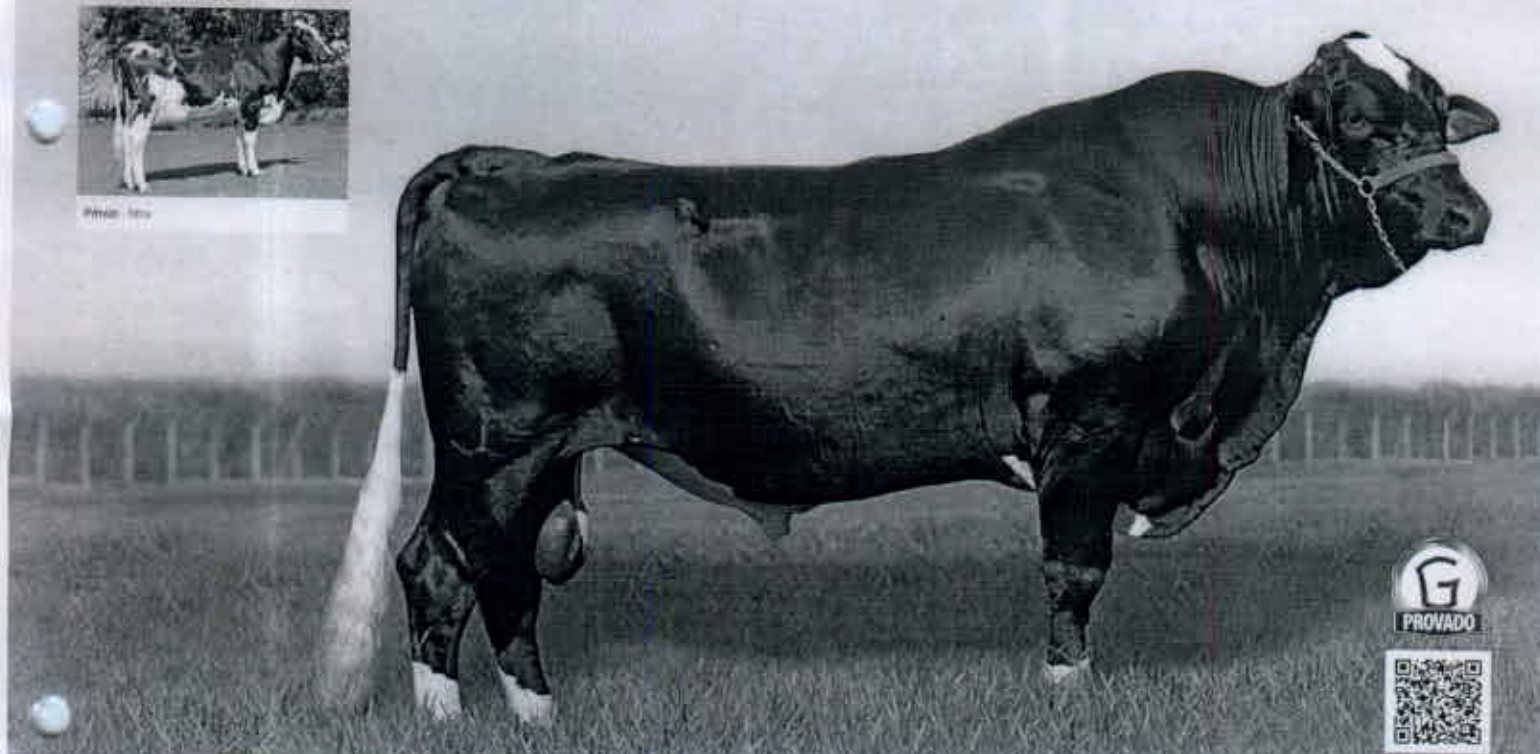


Independência - mãe (2.375 kg de leite)



Primeiro - pai

- Touro ½ provado positivo pelo Teste de Progenie Embraa/Girolando 2014, vem de família consagrada para produção de leite
- Sua mãe foi 8ª Grande Campeã Girolando ½ Fienagro 2005/2008 e Melhor Ubre Fienagro 2008
- Lactação de algumas filhas do Abdu: Cecília 6.276 kg, Yolanda 5.867 kg e Querência 7.046 kg
- Tem 11 filhas na Fazenda Santa Luzia com lactações encerradas com média de 6.247 kg



TESTE DE PROGÊNIE - PMGG/EMBRAPA

Lactação			
275 kg	-121	sem CM	34

Fonte: Sumário de Testes Progenitor PMGG (AMG/EMBRAPA) - 2014

TO MAM BLACKSTAR

ETAZON LORD LILY

HIGH-SIGHTS ROTATELLY

INDEPENDÊNCIA SANTA LUZIA
(MAM 2.375 kg)

Código: 50551
Registro: 917
Nascimento: 24/07/05

Peso: 1.034 kg aos 5 anos e 2 meses
Criador e Proprietário: José Coelho Vitor
e Filhos



NAPOLITANO TE TERRA VERMELHA

GIROLANDO



CRV Lagoa

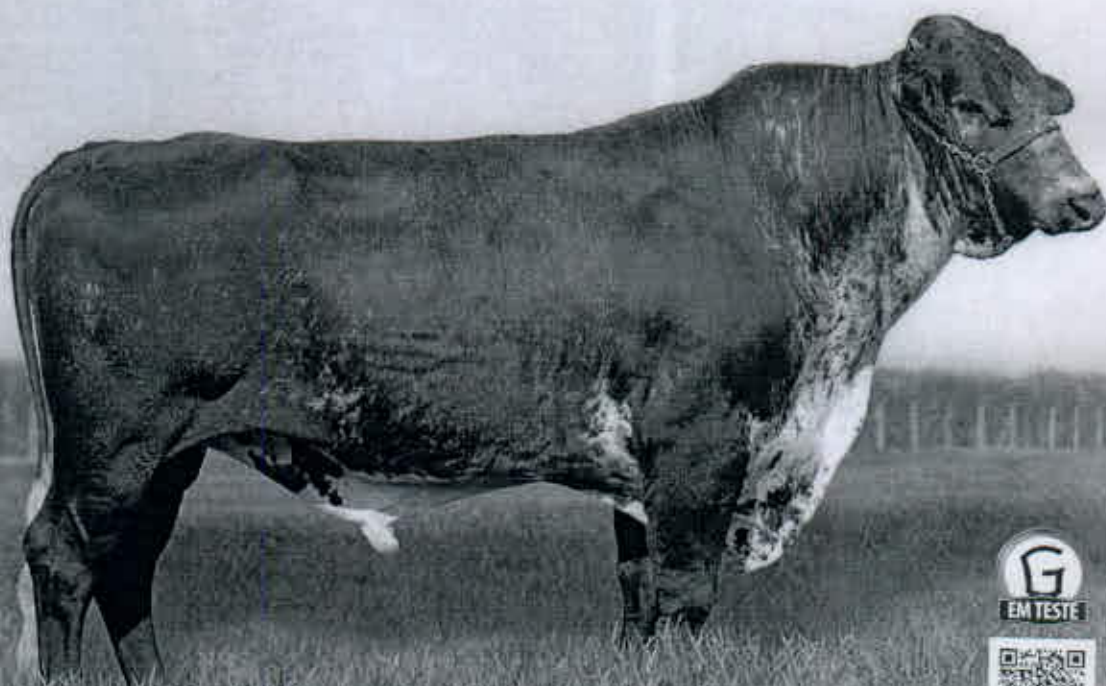


Quartinha - mãe (22.798 kg de leite)



Mãe - mãe (22.798 kg de leite)

- Girolando 94, com excepcional genealogia, é filho da recordista Quartinha que tem lactação de 22.798 kg
- Sua mãe é considerada Top nº1 Vaca 1a pelo Serviço de Controle Lactário Oficial e nº1 das maiores lactações encerradas de sua geração, com RTA Leite de 1.234 kg no Sumário de Vacas Girolando 2014
- Seu pai, December, Holandês mundialmente conhecido, conquistou diversos campeonatos de procriação, inclusive de animais 5/8 Girolando na Megalota 2010
- Está em Teste de Progenie com previsão de resultado em 2018



ETAZON WALLACE

DOOLINOF DECEMBER

Mãe 94

RTA 1.234 kg

RED FEVER OAKLAND

QUARTINHA-TERRA VERMELHA

CA QUARTINHA

RTA 2.798 kg

Código: 3083

Registro: 9099

Nascimento: 14/09/08

Peso: 941 kg aos 5 anos

Criador: Joaquim José da Costa Noronha

Proprietário: Joaquim J. da C. Noronha

e Erik Cartolari



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 28/04/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000587/2015

Número único: 743.U10.0MM-72

Número do processo: 1362.0000587/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

CPF do beneficiário:

Requerente:

CNPJ do requerente: 22.311.322/0001-94

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Município:

Condomínio:

Fax:

Cellular:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por:

Juliana Rosa

Situação:

Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em:

28/04/2015 08:35

Previsto para: 28/04/2015 08:35

Concluído em:

Sumula:

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°19/2015

Observação:

Juliana Rosa
(Protocolado por)

AGROPECUARIA TECNOPREMUM LTDA - ME
(Requerente)

Hora: 08:35:09

68

AGROPECUÁRIA TECNOPREMIUM LTDA
CONTRATO SOCIAL



folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **GILNETE DAIANA BRAGA**, brasileira, solteira, nascida em data de 21/04/1989, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 071.973.469-08, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.765.295-7 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Das Violetas, nº. 810, centro, Nova Laranjeiras - PR, CEP. 85.350-000;

2) **IVONETE PEREIRA BRAGA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em data de 08/09/1966, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 523.799.659-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.973.154-1 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Das Violetas, nº. 810, centro, Nova Laranjeiras - PR, CEP. 85.350-000;

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **AGROPECUÁRIA TECNOPREMIUM LTDA** e terá como endereço empresarial na Rua Das Violetas, nº. 808, sala, centro, Nova Laranjeiras - PR, CEP. 85.350-000

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 22/04/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2015 15:28 SOB Nº 41208203901
PROTOCOLO: 152297316 DE 23/04/2015. NIRE: 41208203901.
AGROPECUARIA TECNOPREMIUM LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/04/2015

AGROPECUÁRIA TECNOPREMIUM LTDA
CONTRATO SOCIAL

folha: 2 de 4

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, neste ato, e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
GILNETE DAIANA BRAGA	50	15.000	R\$ 15.000,00
IVONETE PEREIRA BRAGA	50	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAL	100	30.000	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: A sócia que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito a outra sócia, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todas as sócias manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá as sócias **GILNETE DAIANA BRAGA e IVONETE PEREIRA BRAGA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em **isoladamente**.

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2015 15:28 SOB Nº 41208203901.
PROTOCOLO: 152297316 DE 23/04/2015. NIRE: 41208203901.
AGROPECUARIA TECNOPREMIUM LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/04/2015



AGROPECUÁRIA TECNOPREMIUM LTDA
CONTRATO SOCIAL

folha: 3 de 4



§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se as administradoras, atuando em isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DAS SÓCIAS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, as administradoras prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todas as sócias dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.

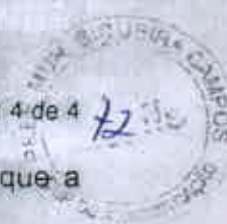


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2015 15:28 SOB N.º 41208203901.
PROTOCOLO: 152297316 DE 23/04/2015. NIRE: 41208203901.
AGROPECUARIA TECNOPREMIUM LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/04/2015

AGROPECUÁRIA TECNOPREMIUM LTDA
CONTRATO SOCIAL

folha: 4 de 4



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Laranjeiras do Sul - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Laranjeiras - PR, 22 de abril de 2015.

Ivonete P. Braga

IVONETE PEREIRA BRAGA



Gilnete D. Braga

GILNETE DAIANA BRAGA



ESPAÇO RESERVADO EXCLUSIVAMENTE PARA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2015 15:28 SOB Nº 41208203901
PROTOCOLO: 152297316 DE 23/04/2015. NIRE: 41208203901.
AGROPECUARIA TECNOPREMIUM LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/04/2015

[Handwritten signature]



Selo Digital N° 1019c.9v72B.7a5fa-587G1.Ft3D
Válido até 23/04/2015 em novo.laranjeira.com.br

Cartório de Registro Civil e Tabelionato Distrital

Reconheço verdadeira a assinaturas indicadas de GILNETE
DAIANA BRAGA e IVONETE PEREIRA
BRAGA *0002*FC01GR6F-8987B1-90 Dou fe Emolumento
R\$14,56 (VRC 87.19). Selo R\$0,69, Funrejus: R\$3,64
Nova Laranjeiras, 23 de abril de 2015 - 13:18:59h
Em Teste _____ da Verdade

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
NARCENE PIENHTEZ DE OLIVEIRA
TABELIA SUBSTITUTO



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE
NOVA LARANJEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2015 13:28 SOB N°
41208203901.
PROTOCOLO: 152197315 DE 23/04/2015. NIRE: 41208203901.
AGROPECUARIA TECNOPREMIUM LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/04/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR132237315



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.311.322/0001-94
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/04/2015

NOME EMPRESARIAL
AGROPECUARIA TECNOPREMIUM LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
R DAS VIOLETAS

CEP
85.350-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

NÚMERO
808 COMPLEMENTO
: SALA;

MUNICÍPIO
NOVA LARANJEIRAS

UF
PR

TELEFONE
(42) 3635-4061

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/04/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 24/04/2015 às 10:03:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



**DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO nº 19/2015 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Nova Laranjeiras, em 27 de abril de 2015.

Gilnete Daiana Braga CPF: 071973469-08

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

A empresa Agropecuária TecnoPremium LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 22.311.322/0001-94 por intermédio de seu representante legal, Sra. Gilnete Daiana Braga portadora da Carteira de Identidade n. 7.765.295-7 CPF n. 071.973.469-09 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (x) não.

Nova Laranjeiras, em 27 de abril de 2015.



Gilnete Daiana Braga CPF: 071973469-08

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A Agropecuária Tecnopremium LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 22.311.322/0001-94, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 19/2015 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Laranjeiras, em 27 de abril de 2015.


Administradora Gilnete Daiana Braga CPF: 071973469-08

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA
LICITAR**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015

A empresa Agropecuária Tecnopremium LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 22.311.322/0001-94, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 19/2015 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Nova Laranjeiras, em 27 de abril de 2015.



Gilnete Daiana Braga CPF: 071973469-08



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **AGROPECUARIA TECNOPREMIUM LTDA**, estabelecido(a) na RUA DAS VIOLETAS, 808 SALA . CENTRO, Nova Laranjeiras - Paraná, CEP: 85350-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Nova Laranjeiras - PR, 22/04/2015

IVONETE P. BRAGA
IVONETE PEREIRA BRAGA
Sócio/Administrador

GILNETE DAIANA BRAGA
GILNETE DAIANA BRAGA
Sócio/Administrador

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2015 15:28 SOB Nº
20152297308.
PROTOCOLO: 152297308 DE 23/04/2015. NIRE: 41208203901.
AGROPECUARIA TECNOPREMIUM LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/04/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152297308

**ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Cadastro de Contribuintes do ICMS

**CICAD****Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90692604-00	22.311.322/0001-94	04/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **AGROPECUARIA TECNOPREMIUM LTDA - ME**
Título do Estabelecimento **AGROPECUARIA TECNOPREMIUM**
Endereço do Estabelecimento **RUA DAS VIOLETAS, 808, SALA - CENTRO - CEP 85350-000**
FONE: (42) 3635-4061
Município de Instalação **NOVA LARANJEIRAS - PR, DESDE 04/2015**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 04/2015**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS**
4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	071.973.469-08	GILNETE DAIANA BRAGA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	523.799.659-00	IVONETE PEREIRA BRAGA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 09/05/2015.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90692604-00

Emitido Eletronicamente via Internet
24/04/2015 13:46:23

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGROPECUARIA TECNOPREMIUM LTDA - ME
CNPJ: 22.311.322/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e **abrange inclusive as contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 07:28:09 do dia 24/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2015.

Código de controle da certidão: **6C9E.D58C.2D19.ECDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013114529-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 22.311.322/0001-94
Nome: **AGROPECUARIA TECNOPREMIUM LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 22.311.322/0001-94

Certidão nº: 95655228/2015

Expedição: 27/04/2015, às 09:27:00

Validade: 23/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 22.311.322/0001-94, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000
 Fone: (42) 36371.148

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO n° 72 / 2015

O Município de Nova Laranjeiras, conforme protocolo n° de - concede alvará de licença para localização a:

Nome AGROPECUÁRIA TECNOPREMIUM LTDA - ME CNPJ/CPF: 22.311.322/0001-94 Controle Municipal: 174934
Localização RUA DAS VIOLETAS, 808 - LOTEAMENTO BUENO CEP: 85350000 Nova Laranjeiras - PR Área utilizada: 20,00
Atividades 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários. 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais. 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação. 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00, 14:00 às 18:00

Emitido em
28/04/2015

Válido até
27/04/2016

Observações

- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Nova Laranjeiras, 28 de Abril de 2015

Anilton J. Alves dos Santos
 Diretor de Departamento Tributação

Lineu Junior Gomes
 Secretário de Finanças
 Decreto n° 002/2013



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148



CERTIDÃO NEGATIVA 167/2015

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 27/07/2015**CÓD. AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMJMS2QE5T244X4979**REQUERENTE:** PMSC**PROTOCOLO:****FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**RAZÃO SOCIAL:** AGROPECUÁRIA TECNOPREMIUM LTDA - ME**INSCRIÇÃO EMPRESA****CNPJ/CPF****INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**

174934

22.311.322/0001-94

ENDEREÇO

RUA DAS VIOLETAS, 808 - LOTEAMENTO BUENOCEP: 85350000 Nova Laranjeiras - PR

ATIVIDADES

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 28/04/2015.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.novalaranjeiras.pr.gov.br

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 28/04/2015, às 10:14:28, na PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 74/2014 com o objetivo de _____ tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 19 destinado a Registro de preços de sêmen e materiais de trabalho para a execução do PIA - Programa de Inseminação Artificial, a serem concedidos conforme a necessidade pelo período de doze meses.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

10736 AGROPECUARIA TECNOPREMIUM LTDA - ME

CNPJ: 22.311.322/0001-94



Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
10736	AGROPECUARIA TECNOPREMIUM LTDA - ME	Sim		70.700,0000

Edital de Pregão Presencial N° 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
311139048	<u>SEMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA, (DOSES) PELAGEM BRANCA E PRETA, APROVADO NO SISTEMA INTERBULL, BASE HOLANDESA, ATUALIZADO EM 12/2014, COM AS SEGUINTE</u> <u>CARACTERÍSTICAS:</u> <u>LEITE: MAIOR/IGUAL 2200 KG;</u> <u>GORDURA: MAIOR OU IGUAL A 44 KG;</u> <u>PROTEÍNA: MAIOR OU IGUAL A 48 KG;</u> <u>CONFIABILIDADE: MAIOR OU IGUAL A 95%;</u> <u>FACILIDADE DE PARTO: MAIOR OU IGUAL A 111;</u> <u>CCS: MENOR OU IGUAL A 106;</u> <u>SAÚDE DO UBERE: MAIOR OU IGUAL A 105;</u> <u>COMPOSTO UBERE: MAIOR/IGUAL 103;</u> <u>CLASSIFICAÇÃO FINAL: MAIOR OU IGUAL A 104;</u> <u>QUANTIDADE DE FILHAS PROVADAS: MAIOR OU IGUAL A 125</u>	300,000
311139049	<u>SEMEN SEXADO DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA, (DOSES) PELAGEM PRETA E BRANCA, APROVADO NO SISTEMA INTERBULL, BASE HOLANDESA, ATUALIZADO EM 12/2014, COM AS SEGUINTE</u> <u>CARACTERÍSTICAS:</u> <u>LEITE: MAIOR OU IGUAL 650 KG;</u> <u>PROTEÍNA: MAIOR OU IGUAL 18 KG;</u> <u>FACILIDADE DE PARTO: MAIOR OU IGUAL A 109;</u> <u>CCS: MENOR OU IGUAL A 112;</u> <u>CLASSIFICAÇÃO FINAL: MAIOR OU IGUAL A 111;</u> <u>COMPOSTO DO UBERE: MAIOR OU IGUAL 110;</u> <u>PROFUNDIDADE DE UBERE: MAIOR OU IGUAL A 113;</u> <u>FRAME: MAIOR OU IGUAL A 110</u> <u>PERCENTUAL COMPROVADO ACIMA DE 90% DO SEXO DESEJADO (FEMEA)</u>	200,000
311139050	<u>SEMEN DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA, (DOSES) PELAGEM VERMELHA E BRANCA, APROVADO NO SISTEMA INTERBULL, BASE HOLANDESA, ATUALIZADO EM 12/2014 COM AS SEGUINTE</u> <u>CARACTERÍSTICAS:</u> <u>LEITE: MINIMO 800 KG;</u> <u>GORDURA: MAIOR OU IGUAL A 40 KG;</u> <u>PROTEÍNA: MAIOR OU IGUAL A 45 KG;</u> <u>CCS: MENOR OU IGUAL A 102;</u> <u>ACURACIA/CONFIABILIDADE: MAIOR OU IGUAL A 98%;</u> <u>COMPOSTO DE UBERE: MAIOR OU IGUAL A 107;</u> <u>CLASSIFICAÇÃO FINAL: MAIOR OU IGUAL A 110;</u> <u>CONJUNTO DE PERNAS E PES: MAIOR OU IGUAL A 115;</u> <u>TEMPERAMENTO: MAIOR OU IGUAL A 108</u>	100,000
311139051	<u>SEMEN SEXADO DE TOURO DA RAÇA HOLANDESA, (DOSES) PELAGEM VERMELHA E BRANCA, APROVADO NO SISTEMA INTERBULL, BASE HOLANDESA, ATUALIZADO EM 12/2014, COM AS SEGUINTE</u> <u>CARACTERÍSTICAS:</u> <u>LEITE: MINIMO 900 KG;</u> <u>GORDURA: MAIOR OU IGUAL A 50 KG;</u> <u>PROTEÍNA: MAIOR OU IGUAL A 35 KG;</u> <u>ACURACIA/CONFIABILIDADE: MAIOR OU IGUAL A 95%;</u> <u>FRAME: MAIOR OU IGUAL A 109;</u> <u>COMPOSTO PERNAS E PES: MAIOR OU IGUAL A 107;</u> <u>COMPOSTO UBERE: MAIOR OU IGUAL 106;</u> <u>CLASSIFICAÇÃO FINAL: MAIOR OU IGUAL A 110;</u> <u>CCS: MENOR OU IGUAL A 104;</u> <u>PERCENTUAL COMPROVADO ACIMA DE 90% DO SEXO DESEJADO (FEMEA)</u>	80,000
311139052	<u>SEMEN DE TOURO DA RAÇA JERSEY, (DOSES) APROVADO NO SISTEMA INTERBULL BASE AMERICANA, ATUALIZADO EM 12/2014, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</u> <u>LEITE: MAIOR OU IGUAL A 560 LIBRAS;</u> <u>PTI: MAIOR OU IGUAL A 155;</u> <u>PTAT: MAIOR OU IGUAL A 1,00;</u> <u>PROTEÍNA: MAIOR OU IGUAL A 20 LIBRAS;</u> <u>GORDURA: MAIOR OU IGUAL A 15 LIBRAS;</u> <u>CCS: MENOR OU IGUAL A 2,90;</u> <u>ESTATURA: MAIOR OU IGUAL A 1,00;</u> <u>UBERE ANTERIOR: MAIOR OU IGUAL A 1,10;</u> <u>ALTURA DE UBERE POSTERIOR: MAIOR OU IGUAL A 1,00</u>	300,000
311139053	<u>SEMEN SEXADO DE TOURO DA RAÇA JERSEY, (DOSES) APROVADO NO SISTEMA INTERBULL BASE AMERICANA, ATUALIZADO EM 12/2014, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</u> <u>LEITE: MAIOR OU IGUAL A 1100 LIBRAS;</u> <u>PTI: MAIOR OU IGUAL A 150;</u> <u>PROTEÍNA: MAIOR OU IGUAL A 35 LIBRAS;</u> <u>GORDURA: MAIOR OU IGUAL A 30 LIBRAS;</u> <u>CCS: MENOR OU IGUAL A 2,98;</u> <u>ANGULO DE CASCO: MAIOR OU IGUAL A 0,80;</u> <u>FORÇA LEITEIRA: MAIOR OU IGUAL A 1,10;</u> <u>CCS: MENOR OU IGUAL A 2,95;</u> <u>PERCENTUAL COMPROVADO ACIMA DE 90% DO SEXO DESEJADO (FEMEA)</u>	250,000

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
311139054	SEMEN DE TOURO DA RACA GIROLANDO 3/4, (DOSES) EM TESTE DE PROGENIE DA PMGG ATUALIZADO E 2014, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: PTA LEITE: MAIOR OU IGUAL A 120 KG COM CONFIABILIDADE MAIOR QUE 83%; PRODUCAO DA MAE: SUPERIOR A 12.000 KG DE LEITE	100,000
311139055	SEMEN DE TOURO DA RACA GIROLANDO 3/4 SEXADO, (DOSES) COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: PRODUCAO DA MAE: SUPERIOR A 22.000 KG DE LEITE; PESO SUPERIOR A 900 KG AOS 5 ANOS; PERCENTUAL COMPROVADO ACIMA DE 90% DO SEXO DESEJADO (FEMEA)	50,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AGROPECUARIA TECNOPREMIUM LTDA - ME	69.050,0000	

O licitante AGROPECUARIA TECNOPREMIUM LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUARIA TECNOPREMIUM LTDA - ME pelo valor de R\$ 69.050,0000 (sessenta e nove mil e cinquenta reais).

LOTE 2

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
10736	AGROPECUARIA TECNOPREMIUM LTDA - ME	Sim		1.200,0000

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
311139056	APLICADOR UNIVERSAL NACIONAL -	3,000
311139057	PACOTES DE BAINHA FRANCESA -	30,000
311139058	PACOTES DE LUVAS SIMPLES CONTENDO 100 UNIDADES CADA -	15,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AGROPECUARIA TECNOPREMIUM LTDA - ME	1.165,5000	

O licitante AGROPECUARIA TECNOPREMIUM LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor AGROPECUARIA TECNOPREMIUM LTDA - ME pelo valor de R\$ 1.165,5000 (um mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Durante a fase de abertura do envelope de habilitação, a empresa deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais, Alvará e Certidão de Falência e Concordata. Com relação a Certidão Negativa de Débitos Municipais, foi consultado na internet e foi impo o documento na hora do certame, estando este de acordo com o estabelecido no edital, o Alvará foi encaminhado por email durante o certame, a Certidão de Falência e Concordata foi dado um prazo de cinco dias para que a empresa providencie este documento, em conformidade com a Lei Complementar 147/2014, o representante também informou e se comprometeu em encaminhar os documentos Alvará e Certidão Negativa de Falência e Concordata originais ou cópias autenticadas dentro deste prazo. Estas medidas foram tomadas em consulta junto ao jurídico tendo em vista que a empresa é a única participante do certame, e para que o procedimento licitatório não seja declarado deserto. Porém a empresa somente será habilitada se apresentar os documentos mencionados acima, dentro do prazo estabelecido junto com a proposta readequada.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:14 horas do dia 28 de Abril de 2015, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Miriam de Souza Barbosa Lemes

Pregoeiro

Robson da Silva Reis

Equipe de Apoio

Flávio Miguel da Silva

Equipe de Apoio

Flávia Fátima de Moraes

Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, n° 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO n° 72 / 2015

O Município de Nova Laranjeiras, conforme protocolo n° de concede alvará de licença para localização a:

Nome

AGROPECUÁRIA TECNOPREMIUM LTDA - ME

CNPJ/CPF: 22.311.322/0001-94

Controle Municipal: 174934

Localização

RUA DAS VIOLETAS, 808 - LOTEAMENTO BUENO CEP: 85350000 Nova Laranjeiras - PR

Área utilizada: 20,00

Atividades

4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários.

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais.

4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00, 14:00 às 18:00

Emitido em

28/04/2015

Válido até

27/04/2016

Observações

1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.

2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Nova Laranjeiras, 28 de Abril de 2015

Anilton J. Alves dos Santos
Diretor Dpto. de Tributação



Lineu Junior Gomes
Secretário de Finanças
Decreto n° 002/2013
LINEU JUNIOR GOMES
Secretário de Finanças
Decreto n° 002/2013



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85301030

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

AGROPECUARIA TECNOPREMIUM LTDA ME

CNPJ 22.311.322/0001-94, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 28 de Abril de 2015, 13:07:18

ZILMAR BURG

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR**

**ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR**

**ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2012**



Custas = R\$ 25,89
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

PROPOSTA DE READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015** pelo menor preço por LOTE. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015** e como segue:

OBJETO: Registro de preços de sêmen e materiais de trabalho para a execução do PIA- Programa de Inseminação Artificial, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme informações contidas no Anexo I deste Edital. Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO 19/2015

LOTE 01 - SÊMEN

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1.	300	Sêmen de touro da raça HOLANDESA, pelagem preta e branca, aprovado no sistema interbulls, base holandesa, atualizado em 12/2014, com as seguintes características: Leite: maior/igual 2200 Kg Gordura: maior ou igual a 44 kg Proteína: maior ou igual a 48 kg Confiabilidade: maior ou igual a 95% Facilidade de parto: maior ou igual a 111 CCS: maior ou igual a 106 Saúde de Úbere: maior ou igual a 105 Composto úbere: maior/igual 103 Classificação Final: maior ou igual a 104 Quantidade de filhas provadas: maior ou igual a 125.	24,00	7.200,00
2.	200	Sêmen sexado de touro da raça HOLANDESA, pelagem preta e branca, aprovado no sistema interbulls, base holandesa, atualizado em 12/2014, com as seguintes características: Leite: maior/igual 650 Kg Proteína: maior/igual 18 Kg Facilidade de parto: maior ou igual a 109 Classificação Final: maior ou igual a 111 Composto de Úbere: maior/igual 110 Profundidade de Úbere: maior ou igual a 113 Frame: maior ou igual a 110.	89,00	17.800,00



3.	100	Sêmen de touro da raça HOLANDESA, pelagem vermelha e branca, aprovado no sistema interbull, base holandesa, atualizado em 12/2014 com as seguintes características: Leite: mínimo 800 Kg Gordura: maior ou igual a 40 kg. Proteína: maior/igual 45 Kg Acurácia/confiabilidade: maior/igual 98% Composto de Ubre: maior ou igual a 107. Classificação Final: maior/igual 110 Conjunto de pernas e pés: maior/igual 115 Temperamento: maior/igual 106	24,00	2.400,00
4.	80	Sêmen sexado de touro da raça HOLANDESA, pelagem vermelha e branca, aprovado no sistema interbull, base holandesa, atualizado em 02/2014, com as seguintes características: Leite: mínimo 900 Kg Gordura: maior ou igual a 50 kg Proteína: maior/igual 35 Kg Acurácia/confiabilidade: maior/igual 95% Frame: maior ou igual a 109 Composto pernas e pés: maior/igual 107 Composto úbere: maior/igual 106 Classificação Final: maior/igual 110 CCS: maior/igual a 104.	89,00	7.120,00
5.	300	Sêmen de touro da raça JERSEY, aprovado no sistema interbull base americana, atualizado em 12/2014, com as seguintes características: Leite: maior/igual 560 lbs (libras) PTI: maior/igual a 115 PTAT: maior ou igual a 1,00 Proteína: maior/igual 20 lbs Gordura: maior/igual 15 lbs Estatura: maior ou igual a 1,00 Ubre Anterior: maior/igual a 1,10 Altura de Ubre Posterior: maior ou igual a 1,00.	23,00	6.900,00
6.	250	Sêmen sexado de touro da raça JERSEY, aprovado no sistema interbull base americana, atualizado em 12/2014, com as seguintes características: Leite: maior/igual 1100 lbs (libras) PTI: maior/igual a 150 Proteína: maior/igual 35 lbs	89,00	22.250,00

		Gordura: maior/igual 30 lbs Estatura: maior ou igual a 1,40 Ângulo de casco: maior ou igual a 0,80 Força leiteira: maior ou igual a 1,10 CCS: menor ou igual a 2,95.		
7.	100	Sêmen de touro da raça GIROLANDO 3/4, em teste de progênie da PMGG atualizado em 2014, com as seguintes Características: PTA leite: maior ou igual a 120 kg com confiabilidade maior que 83% Produção da mãe superior a 12.000 kg de leite.	18,90	1.890,00
8.	50	Sêmen de touro da raça GIROLANDO 3/4 sexado, com as seguintes características: Produção da mãe igual ou superior a 22.000 kg de leite Peso superior a 900 kg.	69,80	3.490,00
Total lote 1 R\$:				69.050,00

Lote 02 – Materiais de trabalho

9	3	Aplicador universal nacional	88,50	265,50
10	30	Pacotes de Bainha Francesa	14,00	420,00
11	15	Pacotes de Luvas Simples contendo 100 unidades cada.	32,000	480,00
Total lote 02 R\$:				1.165,50

Valor total da proposta Lote 01 e 02: Setenta mil duzentos e quinze reais e cinquenta centavos.

Validade da proposta: conforme edital;

Prazo de pagamento: conforme edital;

Prazo de entrega dos produtos: conforme o edital.

Atenciosamente,

Nova Laranjeiras – Pr, 29 de Abril de 2015.


Sócia ADM
Gilnete Daiana Braga
CPF: 071973469-08

22.311.322/0001-94
AGROPECUÁRIA TECNOPREMIUM
LTDA-ME
Rua das Violetas, 808
Centro
85350-000 - Nova Laranjeiras - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 19/2015 - PR

Processo Administrativo: 31/2015
Processo de Licitação: 28/2015
Data do Processo: 01/04/2015

Folha: 1/1



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 19/2015 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços de sêmen e materiais de trabalho para a execução do PIA - Programa de Inseminação Artificial, a serem concedidos conforme a necessidade pelo período de doze meses.

Aos dias 30 de abril foi entregue ao setor de licitações dois envelopes da empresa Agropecuaria Tecnopremium Ltda Me, enviados pelo correio, contendo os seguintes documentos: proposta readequada no valor unitário por item e valor total do lote, conforme a Ata de Julgamento de Propostas; Alvara e Certidão de Falência e Concordata devidamente autenticados. De acordo com o que foi constatado em Ata de sessão pública do Pregão Presencial e com a apresentação destes documentos dentro do prazo estabelecido, a empresa Agropecuária Tecnopremium Ltda Me foi habilitada no certame. Nada mais a declarar, encaminho o processo nº 28 Pregão Presencial nº 19/2015, para emissão de parecer jurídico dos atos finais do procedimento licitatório.

Siqueira Campos, 28 de Abril de 2015

COMISSÃO:

Miniam de Souza Barbosa Lemes

Robson da Silva Reis

Flávio Miguel da Silva

Flávia Fátima de Moraes

..... - Pregoeiro(a)
..... - Equipe de Apoio
..... - Equipe de Apoio
..... - Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 626

Data: 05/05/15

Horário: 08:32

Assinatura:

Parecer jurídico



Edital de Pregão Presencial n.º 19/2015.
Ressalvas. LEGALIDADE.

Veio o presente processo para o fornecimento de parecer jurídico final sobre da legalidade do PREGÃO PRESENCIAL n.º 19/2015, cujo objeto foi o registro de preços de preços de sêmen e materiais de trabalho para a execução do Programa de Inseminação Artificial (PIA), desenvolvido pelo Departamento de Agricultura, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do anexo I.

Na licitação, foram respeitadas todas as regras, prazos e demais exigências legais, com o cumprimento de todas as condições do instrumento convocatório pela única empresa que enviou documentos e foi credenciada a apresentar propostas e lances. Mesmo sem seu comparecimento, a mesma foi a única capaz de ser habilitada e, ao final, foi declarada vencedora por ter apresentado propostas de preços inferior ao máximo estabelecido em edital nos itens para os quais enviou propostas.

Todos os documentos foram analisados e aprovados pela Pregoeira Oficial e sua equipe de apoio, não tendo restado nenhuma irregularidade aparente a ser sanada. A elaboração do contrato e a consequente execução e fiscalização dos serviços é de responsabilidade dos setores administrativos relacionados, não mais podendo falar em atuação do referido Pregoeiro ou emissão de quaisquer pareceres técnicos, tendo em vista tratar-se de ato meramente administrativo (executivo).

Deve apenas ser lembrado que a presente análise jurídica diz respeito à sequência do procedimento (a análise dos documentos anexados ao feito é de responsabilidade da Comissão de Licitação, art. 6º, XVI, lei n.º 8.666/93), não sendo possível a apreciação de irregularidades ocorridas em sessões públicas ou perante outros setores ou Departamentos, bem como quaisquer outros assuntos não consignados na documentação do processo.

1

Relembre-se, também, a proibição de indicação de marcas de produtos licitados, o que deveria ter sido analisado pelo setor técnico responsável do pedido inicial e da elaboração do edital, devendo ser reforçada esta ressalva antes da contratação.



Assim sendo, tendo sido respeitadas todas as regras editalícias e legais, mantidas as ressalvas antes feitas sobre a veracidade das informações iniciais e sobre a responsabilidade do ordenador da despesa pela efetiva necessidade da aquisição dos bens especificados em edital, o parecer jurídico é pela LEGALIDADE do procedimento licitatório de Pregão Presencial n.º 19/2015, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93 e outras correlatas.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 05 de maio de 2015.

Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número:

647

Data:

05/05/15

Horário:

10:25

Assinatura:

CONTROLADORIA INTERNA



PARECER Nº 057/15

PROCESSO Nº 028

EMENTA: PREGÃO PRESENCIAL 019/2015

Vem à análise e manifestação do Controle Interno o processo em epígrafe, o Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento requer registros de preços de sêmen e materiais de trabalho para a execução do PIA – Programa de Inseminação Artificial conforme especificações no Anexo I, a serem solicitados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02.

Verificamos estarem preenchidas as exigências estabelecidas na Lei 8.666/93 e 10.520/02, conforme parecer jurídico de fls. 96 e 97 e foram atendidos os requisitos legais e que a licitação está dentro dos parâmetros contábeis e orçamentários, razão pela qual apontamos a necessidade do Pregão Presencial.

Portanto, o Controle Interno é favorável ao deferimento da Licitação sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e publicidade.

Siqueira Campos, 06 de maio de 2015.


Sidney José Custodio de Melo
Presidente da Comissão
Permanente de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 19/2015 - PR

Processo Administrativo: 31/2015
Processo de Licitação: 28/2015
Data do Processo: 01/04/2015

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 22/2015 (Sequência: 3)



OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços de sêmen e materiais de trabalho para a execução do PIA - Programa de Inseminação Artificial, a serem concedidos conforme a necessidade pelo período de doze meses.

Aos dias 07 de maio de 2015, foi verificado no processo nº 28 - Pregão Presencial nº 19/2015, que ficou faltando nos documentos de habilitação da empresa Agropecuaria Tecnopremium Ltda Me, a Certidão de regularidade de FGTS. A empresa foi a única participante e consequentemente foi a vencedora do certame. A falta do documento foi percebido somente depois da realização do certame, e que por um lapso foi passado despercebido pela pregoeira, porém como é micro empresa, foi solicitado a licitante que providenciasse o documento no prazo máximo de dez dias úteis contados a partir da data de abertura do processo, nos termos da Lei Complementar 147/2014. Aos dias 08/05/2015 foi recebido neste setor o documento que estava faltando dentro do prazo estabelecido. Sendo assim a empresa foi habilitada e o processo encaminhado para homologação, já que todos os atos foram realizados e cumpridos de acordo com as leis de licitações.

Siqueira Campos, 8 de Maio de 2015

COMISSÃO:

Miriam de Souza Barbosa Lemes

Robson da Silva Reis

Flávio Miguel da Silva

Flávia Fátima de Moraes

- Pregoeiro(a)

- Equipe de Apoio

- Equipe de Apoio

- Equipe de Apoio

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22311322/0001-94
Razão Social: AGROPECUARIA TECNOPREMIUM
Endereço: RUA DAS VIOLETAS 808 SALA / CENTRO / NOVA LARANJEIRAS / PR / 85350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/05/2015 a 06/06/2015

Certificação Número: 2015050815154568501923

Informação obtida em 08/05/2015, às 15:15:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 19/2015 - PR

Processo Administrativo: 31/2015
Processo de Licitação: 28/2015
Data do Processo: 01/04/2015

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:



01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 28/2015
b) Licitação Nr.: 19/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 11/05/2015

e) Data da Adjudicação: Sequência: 0

f) Objeto da Licitação: Registro de preços de sêmen e materiais de trabalho para a execução do PIA - Programa de Inseminação Artificial, a serem concedidos conforme a necessidade pelo período de doze meses.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:		(em Reais R\$)		
		Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1	- 010736 - AGROPECUARIA TECNOPREMIUM LTDA - ME	8	0,0000	69.050,00
Lote: 2	- 010736 - AGROPECUARIA TECNOPREMIUM LTDA - ME	3	0,0000	1.165,50
Total por Fornecedor:		11		70.215,50
Total:		11		70.215,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.047.3.3.90.30.00.00.00.00 (339), 2.047.4.4.90.52.00.00.00.00 (348)

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 19/2015 - PR

Processo Administrativo:	31/2015
Processo de Licitação:	28/2015
Data do Processo:	01/04/2015

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 053/2015 DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA AGROPECUARIA TECNOPREMIUM LTDA - ME.

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa AGROPECUÁRIA TECNOPREMIUM LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.311.322/0001-94, com sede a Rua das Violetas, nº 808, Loteamento Bueno, na cidade de Nova Laranjeiras, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) senhor(a) GILNETE DAIANA BRAGA têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO 19/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente licitação é registro de preços de registro de preços de sêmen e materiais de trabalho para a execução do PIA - Programa de Inseminação Artificial, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega do objeto licitado obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PREGÃO 19/2015**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ 70.215,50 (setenta mil duzentos e quinze reais e cinquenta centavos), referente aos lotes 1(um) e 2(dois); podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- (339) 08.01.20.608.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - Material de consumo - Departamento de Agricultura.
- (348) 08.01.20.608.0014.2.047.4.4.90.52.00.00.00 - Fonte 1000 - Material de consumo -

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro
Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



22.311.322/0001-9
AGROPECUÁRIA TECNOPREMIUM LTDA - ME
Rua das Violetas, nº 808
Centro
Nova Laranjeiras
185350-000



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



Departamento de Agricultura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

A CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificação do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12 do edital
- Realizar as entregas de acordo com as informações contidas no edital e especificações do anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento pelas entregas do objeto será de acordo com o fornecimento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida por um representante do Departamento de Agricultura, neste ato denominado fiscal devidamente credenciado pelo Município de Siqueira Campos, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro
Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



1522.311.322/0001-97
ASSESSORIA TECNOPREMI
RUA DAS VIOLETAS, 80
CENTRO
85350-000 - NOVA LARANJEIRA



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos serviços no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Os valores são irrevogáveis, salvo desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela **CONTRATADA**;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Observância do intervalo mínimo de um ano da data do orçamento a que a proposta se referir;

PARÁGRAFO QUARTO – Para fins de contagem do interregno mínimo de um ano exigido para o pedido de repactuação, considera-se como termo inicial a data do acordo, convenção ou dissídio coletivo vigente à época da apresentação da proposta;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva;

PARÁGRAFO SÉTIMO – Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro

Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000

SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

22.311.322/0001-94
AGROPECUARIA TECNOPREMIUM
LTD. - ME
Rua das Violetas, 808
Centro
85350-000 - Nova Laranjeiras - PR





Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



(cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea "b.2" desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos;

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente;

PARÁGRAFO QUINTO - O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações;

PARÁGRAFOS SEXTO - A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro

Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000

SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



311.322/0001-941
AGROPECUARIA TECNOPREMIUM
LTD - ME
Rua das Violetas, 805
Centro
85350-000 - Nova Laranjeiras - PR



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro
Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



22.311.322/0001-941
AGROPECUÁRIA TECNOPREMIUM
LTDA - ME
Rua das Violetas, 884
Centro
15350-000 - Nova Laranjeiras - PR!



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



daquela data, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

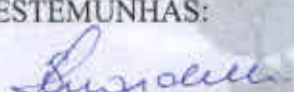
Siqueira Campos, 11 de Maio de 2015.


FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE


AGROPECUÁRIA TECNOPREMIUM LTDA - ME
CONTRATADA

22.311.322/0001-94
AGROPECUÁRIA TECNOPREMIUM
LTDA - ME
Rua das Violetas, 808
Centro
85350-000 - Nova Laranjeiras - PR

TESTEMUNHAS:


SILVIO CARLOS NARDELLI
RG. 3.257.612-5


ROBSON DA SILVA REIS
RG. 8.047.695-7



Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
TABELIONATO GOMES

JOEL GOMES DE ANDRADE
tabelião

Reconheço por semelhança a assinatura de
GILNETE DAIANA BRAGA. Dou fé.

Selo Digital: /7bcc . 9TarC . KSKFq . Controle: 5LkGJ . FIMZ

Consulte esse selo em <http://funarpan.com.br>

Laranjeiras do Sul PR, 11 de Maio de 2015 - 15:00:00h

Custas R\$ 7,28 Em Testemunho da Verdade.

Ass. Tabelião: [Assinatura] Escr. Tabelião: [Assinatura]



Diego Gomes Duarte
CPF: 947194859-44
Escr. Jurementado
Port 16/2012

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro
Fone: (043) 3571-1122 – CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



Traficante Fernandinho Beira-Mar vai a júri popular nesta quarta

Rio de Janeiro
Marcos Antônio Martins

Nesta época, o traficante já estava preso.

Sua forte essência policial, o traficante Luiz Fernando da Costa, o Fernandinho Beira-Mar, chegou nesta quarta-feira (12) ao Tribunal de Justiça do Rio, onde foi julgado a vida pela morte de quatro desenhos de presídio de Sangu 1, em 2002.

O esquema de segurança em torno de Beira-Mar envolveu 200 homens, entre policiais militares e federais, além de agentes penitenciários federais.

Costa é um dos principais doleiros de sua terra, participou na morte de quatro rivais de sua facção dentro da penitenciária situada na zona oeste do Rio. Beira-Mar já acumula aproximadamente 200 anos de prisão em sentenças associadas a outros crimes.

Em uma delas, também definida por júri popular em 2013, ele foi condenado há 40 anos sob acusação de planejar e executar a morte de sua esposa na favela Beira-Mar, em Duque de Caxias, município de região metropolitana do Rio, no mesmo ano de 2002.

O codinome Beira-Mar tem origem nesta favela da Baixada Fluminense, onde ele despontou como chefe de tráfico no início da década de 1990. Nos anos seguintes, passou a ser reconhecido como um dos principais articuladores da facção Comando Vermelho.

Ganhou notoriedade por organizar sua própria rede de distribuição de armas e drogas a partir de conexões com traficantes da América Latina. Está preso desde abril de 2001, quando foi capturado na zona sul carioca por tropas do exército local.

Beira-Mar cumpre pena na penitenciária federal de segurança máxima de Porto Velho, em Rondônia. Desta vez, veio ao Rio para ser julgado no episódio que serviu de inspiração para a cena de abertura do filme Tropa de Elite 2.

O traficante e outros 22 delinquentes da facção Comando Vermelho, destruíram parte do presídio e iniciaram uma fuga aos rivais da facção ADA (Amigos dos Amigos). As 23



Fernandinho Beira-Mar durante julgamento

do dia 11 de setembro de 2002, eles assumiram o controle da penitenciária, fizeram quatro reféns e invadiram a sala O, onde estavam os presos da ADA.

Considerada de segurança máxima e com capacidade para 48 detentos, Bangu 1 concentrava os criminosos mais perigosos do Rio até então. Na sala

O estava o principal alvo do Comando Vermelho: Elinaldo Pinto de Medeiros, conhecido como Uê, fundador da ADA e um dos principais líderes do Rio de Janeiro.

Uê foi torturado e morto antes de ter o corpo queimado.

Tiveram o mesmo destino naquele dia Carlos Alberto da Costa (Robertinho do Aderal), Wanderlei Soares (Delfino) e Elydio Rodrigues Sabino (Pati).

A rebelião durou cerca de 23 horas e terminou com Beira-Mar sendo transferido para um quartel da PM. Posteriormente,

ele ficou por Centauros (PR), sua equipe em presídios federais de segurança máxima.

Todos aqueles que tiveram participação na rebelião de Bangu 1 responderão ao processo, mas o caso foi desmembrado. Apenas Beira-Mar foi julgado nesta quarta.

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
Extrato de Contrato nº 054/2015 tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão nº 20/2015.
CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos.
CONTRATADA: Regiane Cardoso de Andrade & Cia Ltda EPP.
OBJETO: Aquisição de kimonos e equipamentos de karate para o projeto Karate Cidadão desenvolvido pelo Departamento da Infância, Adolescência e Assuntos da Família.
VALOR TOTAL: R\$ 13.694,00 (treze mil seiscentos e noventa e quatro reais)

Siqueira Campos, 11 de maio de 2015.
Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
Extrato de Contrato nº 055/2015 tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão nº 21/2015.
CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos.
CONTRATADA: Paulo Lopes Pereira & Cia Ltda EPP.
OBJETO: Registro de preços de tubos de concreto para galerias e bueiros e paver para revestimento de calçadas das vias públicas, a serem solicitados de acordo com a necessidade pelo período de doze meses.
VALOR TOTAL: R\$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil novecentos reais)

Siqueira Campos, 11 de maio de 2015.
Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
Extrato de Contrato nº 057/2015 tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão nº 22/2015.
CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos.
CONTRATADA: Sampa Autoveículos Ltda.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, tipo peruá, para uso do Departamento de Assistência Social do Município de Siqueira Campos.
VALOR TOTAL: R\$ 52.143,00 (cinquenta e dois mil cento e quarenta e três reais)

Siqueira Campos, 11 de maio de 2015.
Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

Município de Siqueira Campos - Estado do Paraná
Aviso de Homologação e Adjudicação - Tomada de Preço 02/2015
Objeto: Contratação de empresa de obras e engenharia especializada, para execução do serviço de Revitalização da Praça Brasil, através do Convênio nº 799289/2013.
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto da empresa: METROENGENHARIA CONSTRUTORA LTDA EPP.
Siqueira Campos, 11 de maio de 2015.
Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Torna-se pública a Homologação da Disputa de Licitação nº 010/2015 e o Extrato de Contrato nº 052/2015.
CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: Nonaka Fotografias Ltda EPP
OBJETO: Aquisição de Relógio Ponto, em cumprimento a Recomendação nº 16/2014/MPF/GAB/PRM/JAC, oriunda do Ministério Público Federal, nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)
Siqueira Campos, 08 de maio de 2015.
FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
Extrato de Contrato nº 053/2015 tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO do Pregão nº 19/2015.
CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos.
CONTRATADA: Agropecuária Tecnopremium Ltda Me.
OBJETO: Registro de preços de sementes e materiais de trabalho para a execução do PIA - Programa de Inseminação Artificial, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 70.215,50 (setenta mil duzentos e quinze reais e cinquenta centavos)
Siqueira Campos, 11 de maio de 2015.
Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
Extrato de Contrato nº 056/2015, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preço nº 02/2015.
CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: Metroengenharia Construtora Ltda Epp
OBJETO: Contratação de empresa de obras e engenharia especializada, para execução do serviço de Revitalização da Praça Brasil, através do Convênio nº 799289/2013.
VALOR TOTAL: R\$ 247.405,92 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos)
Siqueira Campos, 11 de maio de 2015.
Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de abertura de Licitação - Pregão Presencial nº 30/2015
OBJETO: Registro de preços de gás de cozinha (G. L. P.) e botões de 13 kg, para os diversos setores da prefeitura Municipal, Casa Lar e Defesa Civil, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 meses.
PROTOCOLO até as 08h45min do dia 29/05/2015.
ABERTURA: 29 de maio de 2015 - Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br
Siqueira Campos, 13 de maio de 2015.
Miriam de Souza Barbosa Lemes
Pregoeira